



## ***Município de Palmela***

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **ACTA N.º 23/2008:**

#### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2008:**

No dia quinze de Outubro de dois mil e oito, pelas dezassete horas e vinte minutos, no edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala das Sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, presidente, encontrando-se presentes os vereadores Adília Maria Prates Candeias, José Justiniano Taboada Braz Pinto, Octávio Joaquim Coelho Machado, José Manuel Conceição Charneira, Adilo Oliveira Costa e José Carlos Matias de Sousa.

#### **A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:**

**PONTO 1** – Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Palmela e a ENA – Energia e Ambiente da Arrábida para a recolha de óleos usados para produção de biodiesel

**PONTO 2** – Alteração à REN Concelhia e PDM – Desafecção de cabeceira de linha de água REN situada na área da 1.ª fase da Plataforma Logística de Poceirão

**PONTO 3** – Projecto de Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação em Imóveis localizados na Área de Intervenção do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico da Vila de Palmela

**PONTO 4** – Empréstimo bancário de longo prazo para financiamento da Construção e Apetrechamento da EB1/JI em Val'Flores, Pinhal Novo

**PONTO 5** – Pedido de Elaboração de Plano de Pormenor, Requerente: Carlos Cardoso Alberto, Proc.º AD-600/08, Local: Carrasqueira – Rio Frio, Requerimento: 3414/08

**PONTO 6** – Pedido de informação prévia sobre possibilidade de licenciamento de operação de loteamento, Requerente: Francisco dos Reis Nobre, Proc.º L-1463/2006, Local: Vale de Touros – Palmela, Requerimentos: 9248/06 de 12.09.06, 11119/06 de 03.11.06 e 6744/08 de 06.08.08

**PONTO 7** – Redução da caução prestada para garantia da boa e regular execução das obras de urbanização – Alvará de Loteamento 262, Requerente: J.M.C. Rodrigues – Sociedade de Construções, Lda., Proc.º L-11/99, Local: Cascalheira – Pinhal Novo, Requerimento: 3233/08 (3. Abr.)

**PONTO 8** – Atribuição de apoio financeiro ao IV Festival Internacional de Música – “Palmela Terra de Cultura”

**PONTO 9** – Atribuição de apoios financeiros a Escolas de Música e Bandas Filarmónicas

**PONTO 10** – Protocolo no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Atletismo no Concelho de Palmela com a Associação de Atletismo de Setúbal

**PONTO 11** – Protocolos no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Atletismo no Concelho de Palmela

**PONTO 12** – Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Atletismo no Concelho de Palmela

**PONTO 13** – Protocolos no âmbito do Programa “Viver Melhor, Viver com Autonomia”

**ADMISSÃO DO PONTO 9-A NA ORDEM DO DIA** – Atribuição de apoio financeiro à Associação das Festas de Quinta do Anjo.

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **INTERVENÇÃO DA SR.ª PRESIDENTE:**

A Sr.ª presidente cumprimenta todos os presentes.

• **Previsão em P.I.D.D.A.C. (Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central) para a construção da Extensão Sul do Centro de Saúde em Pinhal Novo** – A Sr.ª presidente menciona que o Sr. vereador Octávio Machado confirma que está prevista em PIDDAC uma verba destinada à construção da Extensão Sul do Centro de Saúde em Pinhal Novo. O valor previsto respeitará apenas a primeira parte da obra, mas de qualquer modo este é um dado positivo. Trata-se de uma obra muito importante para a população da freguesia de Pinhal

Novo no âmbito da prestação dos cuidados de saúde no concelho de Palmela. São muitas as reivindicações quanto à necessidade de realização de obras deveras importantes para o concelho, mas é sempre de enaltecer quando é decidida e proposta a respectiva execução.

• **Orçamento de Estado para 2009** – A Sr.<sup>a</sup> presidente refere que de acordo com informações que já estão disponíveis sobre o Orçamento de Estado para o próximo ano, parece verificar-se para o concelho de Palmela um crescimento das transferências provenientes do Orçamento Estado na ordem dos 5%. É um valor que não sendo significativo para o país é, apesar de tudo, melhor para o concelho. O que aconteceu em momentos anteriores foi o decréscimo do valor objectivo das transferências e essa tendência, a manter-se, seria obviamente insuportável para o desenvolvimento deste território.

• **Orçamento Participativo – Presta Contas** – A Sr.<sup>a</sup> presidente menciona que está em curso a realização de reuniões pelas diferentes freguesias do concelho no âmbito do projecto “Orçamento Participativo – Presta Contas”. Estas reuniões têm como objectivo recolher sugestões dos cidadãos para realizar intervenções e/ou obras que possam vir a ser contempladas no Orçamento para 2009 e no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) 2009-2012. Para este efeito estão agendadas um total de quinze reuniões, sendo que se realizarão três em cada freguesia. Já se efectuaram duas reuniões: em Quinta do Anjo e em Marateca.

Aproveita esta ocasião para renovar o apelo à participação dos cidadãos, na medida em que vão poder contribuir com as suas opiniões e propostas no âmbito deste projecto. Nestas reuniões será ainda efectuado o balanço ao trabalho entretanto executado e dos compromissos que o Executivo da Câmara Municipal assumiu com a população no aquando da preparação do Orçamento 2008 e PPI 2008-2011.

• **01 de Novembro - Dia da Restauração** – A Sr.<sup>a</sup> presidente refere que se assinala no próximo dia 01 de Novembro o *Dia da Restauração*. A Câmara Municipal de Palmela está envolvida nesta iniciativa até pelo significado histórico que a mesma tem para o concelho. Estão programadas várias iniciativas que são organizadas pela Câmara Municipal e pelo Grupo dos Amigos do Concelho de Palmela. Sublinha a homenagem que será prestada ao Dr. António de Matos Fortuna no seguimento da deliberação tomada em reunião de Câmara quanto à atribuição da Medalha de Honra do Concelho a título póstumo.

O programa para este dia inicia-se às 09:30 horas nos Paços do Concelho fazendo-se depois a passagem pela sede do Grupo dos Amigos do Concelho de Palmela onde, como é tradição, se fará o hastear das bandeiras. A sessão solene de homenagem ao Dr. António de Matos Fortuna terá lugar às 10:00 horas, no auditório da Biblioteca Municipal. Às 11:15 horas far-se-á a deposição de flores junto ao busto dos Restauradores e de seguida (às 12:00 horas) haverá a celebração da missa pelos Restauradores na Igreja de S. Pedro, em Palmela. No período da tarde será inaugurada uma exposição que tem como tema “Restaurar e Reabilitar com Arte” e que está patente na Igreja S. João Batista. Às 17:30 horas, no Largo do Poço Novo, terá lugar a inauguração do busto do Dr. António de Matos Fortuna, . Esta última iniciativa deve-se à conjugação de ideias entre o Grupo dos Amigos do Concelho de Palmela e a Câmara Municipal. Apela à divulgação das iniciativas e à participação da população, na medida em que a figura do Dr. António de Matos Fortuna merece a maior consideração e mobilização para estes gestos e actos.

• ***Centro Histórico de Palmela vai ser escolhido para a efectivação de uma campanha***

– A Sr.<sup>a</sup> presidente refere que existe uma relação entre a informação que vai prestar e uma das propostas que consta da Ordem do Dia a apresentar nesta reunião. A informação espelha a preocupação da Autarquia em desenvolver cada vez mais projectos e acções que contribuam para a racionalidade dos comportamentos, das atitudes e dos consumos do ponto de vista das questões ambientais em sentido lato, e das questões energéticas em sentido mais específico. Neste sentido, tem a informar que o Centro Histórico de Palmela foi escolhido para integrar uma campanha de distribuição de lâmpadas economizadoras que tem por objectivo promover a iluminação eficiente e, simultaneamente, a sensibilização da população para as questões da utilização racional da energia. Esta campanha, promovida pela EDP – serviço universal, em colaboração com a Agência para a Energia, que foi criada pela Câmara Municipal de Palmela, permite a efectivação desta acção. A campanha em causa desenvolve-se no âmbito dum conjunto de iniciativas com início previsto para final de Outubro.2008 e que se vai prolongar até 2009. As iniciativas a levar à prática são apoiadas pelo Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Eléctrica, que é aprovado pela entidade reguladora dos Serviços Energéticos.

**INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ BRAZ PINTO:**

O Sr. vereador José Braz Pinto faz os cumprimentos a todos os presentes na sala.

• **Homenagem a António de Matos Fortuna** – O **Sr. vereador José Braz Pinto** congratula-se com a homenagem que vai ser feita ao Dr. António de Matos Fortuna. Considera a homenagem justa. É bom que as pessoas não se esqueçam dos que ajudaram a construir o concelho e a construir a sua identidade, como é este o caso, e é bom que seja dado a conhecer aos mais novos o que foi o passado.

• **Freguesias a Nascente (Marateca e Poceirão)** – O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere ter constatado que em Cajados, mais precisamente na Rua 25 de Abril (é o local onde afluem a maior parte das crianças que são transportadas para a EB 2+3 de Poceirão/Marateca) existem três paragens de autocarro sem abrigo. São dezenas de crianças que, por volta das 07:30 horas, ficam à espera do autocarro que as vai transportar à escola e que têm de ficar à chuva e ao frio. No caso do Poceirão, a Câmara Municipal celebrou um protocolo com a Junta de Freguesia e esta entidade acabou por fazer os abrigos. Sobre o caso em concreto, tem conhecimento que a Junta de Freguesia da Marateca solicitou há mais de um ano a resolução deste problema, mas a situação não foi resolvida. A colocação dos abrigos junto às paragens dos autocarros é fundamental, até porque é necessário zelar pela protecção física das crianças e da população em geral.

Em tempos, apresentou em reunião de Câmara, um tema relacionado com a exequibilidade da Casa de Repouso que a Junta de Freguesia do Poceirão queria implantar junto à passagem de nível, mas que por uma razão colateral denominada passagem do TGV, parece definitivamente arredada esta possibilidade. Quanto a este assunto, o **Sr. vereador José Braz Pinto** propõe que a Câmara Municipal apoie os dinamizadores do lar na melhor indemnização possível a que certamente haverá lugar e, simultaneamente, que auxilie na escolha de uma alternativa mais adequada para viabilidade da construção da Casa de Repouso.

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR OCTÁVIO MACHADO:**

O **Sr. vereador Octávio Machado** cumprimenta todos os presentes.

• **Cemitério de Palmela** – O **Sr. vereador Octávio Machado** informa que se prevê para o final do mês a conclusão das obras no Cemitério de Palmela. As obras não decorreram com a celeridade desejável, porque foi necessário desenvolver os procedimentos legais que são obrigatórios, nomeadamente, a identificação de todas as campas que com a queda do muro sofreram danificações, pelo que houve que convocar todas as famílias. Enaltece a colaboração e a disponibilidade de todas as pessoas na resolução deste processo.

**INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUSA:**

O Sr. vereador José Carlos de Sousa saúda todos os presentes na sala.

• **Mercado Municipal de Pinhal Novo** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa menciona que estavam previstas para Novembro de 2008 a conclusão das obras no Mercado Municipal de Pinhal Novo. Pelo que lhe é dado a observar, parece-lhe praticamente inviável esta data. Atendendo a que a obra avançou a bom ritmo durante algum tempo e depois estagnou completamente, gostava de obter algumas explicações sobre o que se está a passar.

• **Colégio do Pinhal** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa refere que na Rua do Largo 5 de Outubro foi construído um colégio. O promotor foi obrigado, e bem, a fazer o alcatroamento de toda a via de acesso até à Rua Infante D. Henrique. O colégio em causa está em funcionamento. O que não é crível é que se tenha deixado um poste de electricidade no centro da via e, ainda por mais, numa curva. Esta situação não dignifica ninguém, muito menos a Câmara Municipal, e a seu ver devia ser corrigida.

• **Pinos Retail Parque** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa refere que o Pinos Retail Parque tem sido alvo da sua atenção. No pretérito mês de Maio questionou sobre o ponto de situação deste processo em curso na Câmara Municipal. No passado mês de Agosto voltou a perguntar sobre a tramitação do processo e, na altura, fez a observação de que tinha chegado ao seu conhecimento que tinha tinham sido produzidos alguns pareceres negativos pela C.C.D.R. (Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional). O Sr. vereador José Charneira corrigiu-o dizendo que *“o parecer desfavorável da C.C.D.R. já tinha sido anterior até em sede da Comissão de Economia”* e deixou em aberto todas as possibilidades para o Pinos Retail Parque avançar e, no seu entender e de acordo com as declarações que fez nesta data, havia uma “espécie” de compromisso com o promotor no sentido de ultrapassar as dificuldades.

Mais refere que lhe foi dado a conhecer um dossiê que contém todas as informações e pareceres relativos ao Pinos Retail Parque (desde os pareceres da AMARSUL, da Câmara Municipal de Palmela, da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, do Ministério da Economia e Inovação, das Estradas de Portugal, da Setgás, da SIMARSUL, da Direcção Geral de Saúde), e o que lhe parece face aos pareceres produzidos (parecer desfavorável

do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente, parecer desfavorável das Estradas de Portugal, parecer desfavorável da C.C.D.R. e ao parecer desfavorável com condicionantes da Câmara Municipal) é que existem algumas dificuldades na viabilidade deste processo. A Câmara Municipal parece ter uma vontade e uma aceitação relativamente ao prosseguimento deste processo que as demais entidades não estão a ter. As entidades chamadas a intervir põem ressalvas quanto aos terrenos, quanto à impermeabilização do solo, quanto ao acesso à E.N. 252. Teve ocasião de ler nos pareceres que inclusivamente havia uma hipótese de se fazer uma passagem desnivelada na E.N. 252 para dar acesso ao Pinos Retail Parque. Existe no processo um parecer relativo a um acréscimo de veículos muito significativo. Ainda, o Instituto da Água vem mencionar que o escoamento da água é muito insuficiente. Em suma: estão produzidos uma série de pareceres negativos.

A sua questão é a de saber se a Câmara Municipal de Palmela pretende manter a pretensão de levar por diante a viabilidade de construção do Pinos Retail Parque.

**Em resposta às questões colocadas no *Período Antes da Ordem do Dia* intervieram:**

— **Colégio do Pinhal** (*Questão apresentada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa*) – O **Sr. vereador José Charneira** menciona que a Câmara Municipal solicitou à E.D.P. para mudar a localização dos postes de iluminação.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** pergunta quando é que foi pedido à E.D.P. para retirar os postes de iluminação, ao que o **Sr. vereador José Charneira** responde que neste momento não está em condições de lhe dizer, mas o processo pode ser consultado para se averiguar da data em que esta solicitação foi efectuada.

— **Pinos Retail Parque** (*Questão apresentada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa*) – O **Sr. vereador José Charneira** refere que ainda na segunda-feira se realizou uma reunião com várias entidades, sendo que já tinha havido uma reunião semana anterior no INAG também com várias entidades. Curiosamente nesta segunda-feira a C.C.D.R. faltou à reunião. Ontem houve outra reunião nas Estradas de Portugal (E.P.), na qual a Câmara Municipal também esteve presente. Sobre este processo está em condições de adiantar o seguinte:

. Quando o proprietário do terreno em causa se dirigiu aos serviços da Câmara Municipal perguntando se naquele terreno era viável determinada construção, foi-lhe respondido que, de acordo com o que está previsto em P.D.M. o poderia fazer com algumas

condições. Essas condições tinham a ver com pareceres de outras entidades que obrigatoriamente têm de ser recolhidos. A pretensão é de facto para se viabilizar um Retail, mas naturalmente que este Retail tem de respeitar todas as regras e, por isso mesmo, é que a Autarquia está a trabalhar em conjunto com os promotores e com todas as entidades que estão envolvidas. Esclarece que o pedido de informação prévia obteve o parecer favorável do ponto de vista do ordenamento do território, mas havia alguns aspectos que tinham de ser resolvidos, nomeadamente: a regularização da vala da Salgueirinha a Sul que depende da CCDR – Domínio Hídrico, o acesso através da E.N. que depende das E.P. e a criação de acessos através do núcleo urbano do Pinhal Novo para melhor acessibilidade ao Retail. Estas foram as condições impostas pela Câmara Municipal. O que foi reprovado pela C.C.D.R. foi o estudo de impacte ambiental. Na C.C.D.R. há várias componentes, uma é o Domínio Hídrico que deu parecer sobre a vala da Salgueirinha, uma outra é a C.C.D.R. – Ordenamento do Território que deu o parecer na Comissão de Economia, e outra é a C.C.D.R. – Ambiente que deu o seu parecer e este obteve da parte do Sr. Secretário de Estado o parecer desfavorável ao estudo de impacte ambiental, que terá de ser reformulado, porque o estudo de impacte ambiental não tem um parecer desfavorável taxativo, na medida em que especifica que “desta forma não é possível a aprovação, mas se forem corrigidas uma série de situações, é possível a aprovação da pretensão”. É neste sentido que os promotores têm vindo a trabalhar, juntamente com a Câmara Municipal e as demais entidades intervenientes no processo. Naturalmente que não se pretende a viabilização do Retail a todo o custo, mas que aquilo que se venha a fazer seja bem feito, procurando salvaguardar todas as situações que tenham de ser acauteladas e fazendo cumprir todas as condicionantes.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que o Sr. vereador José Charneira não adiantou nada de novo em relação ao que foi dito na reunião de 20 de Agosto.

Seguidamente, o **Sr. vereador José Carlos de Sousa** menciona que tem na sua posse um ofício enviado pela Câmara Municipal de Palmela, em 16.Janeiro.2008, à firma Trancome (que aparentemente seria a 1.ª promotora já que agora aparece o nome de uma outra firma) em que se refere que “(...) *para os devidos efeitos, temos a informar que os pareceres já emitidos que são genericamente favoráveis e que do ponto de vista do ordenamento do território têm enquadramento no P.D.M., pelo que não há inconveniente e emite-se parecer favorável à construção da proposta (...)*”. Este ofício está assinado pelo Sr. vereador do Pelouro, José Manuel Charneira. Considera que o ofício em questão é um aval tácito da Câmara Municipal em relação a um projecto que, ainda assim e como foi mencionado nesta reunião pelo Sr. vereador, necessita dos pareceres de várias entidades. Tem muita dificuldade em enquadrar este ofício, face às explicações que foram dadas pelo Sr. vereador José Charneira.



O **Sr. vereador José Charneira** explica que a pretensão que deu entrada na Câmara Municipal é um pedido de informação prévia, e um pedido de informação prévia é uma intenção que pressupõe a competente análise do ponto de vista dos planos de ordenamento do território em vigor, designadamente, do P.D.M.. E é neste sentido que a Câmara Municipal se pronuncia.

Menciona que certamente o Sr. vereador José Carlos de Sousa vai ficar “escandalizado” se lhe disser que a Câmara Municipal não possui nenhum projecto para esta pretensão. Não faz nenhum sentido, nesta fase, existir um projecto de execução. Primeiramente é preciso aferir quais são as condicionantes para estas puderem ser devidamente contempladas aquando da apresentação dos respectivos projectos. O ofício a que o Sr. vereador José Carlos de Sousa faz referência não é mais do que a viabilidade da pretensão face aos instrumentos de planeamento e ordenamento do território, mas é necessário cumprir com uma série de condicionantes de outra ordem para levar o projecto à prática. É evidente que nenhum promotor vai despende dinheiro em projectos de execução que depois não vai poder levar à prática.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** pretende que lhe seja explicado como é que a Câmara Municipal no ofício endereçado ao Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território dá conhecimento que a informação prévia teve parecer favorável condicionado e ao promotor endereça um ofício mencionando que o parecer é favorável exactamente para a mesma informação prévia.

O **Sr. vereador José Charneira** refere que o Sr. vereador José Carlos de Sousa “olhou” unicamente para os ofícios descurando as informações que estão no processo. Convém consultar o processo todo e ler todos os pareceres e despachos produzidos para perceber com exactidão tudo o que está em causa.

Mais refere que a Câmara Municipal está disponível para lhe facultar todos os dossiês relativos a este processo.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** insiste em que há uma disfunção relativamente aos ofícios que foram enviados.

O **Sr. vereador José Charneira** esclarece que os serviços da Câmara Municipal quando enviam os ofícios a particulares fazem-nos sempre acompanhar das cópias dos pareceres produzidos, até porque não fazia sentido que fosse de forma diferente, na medida em que os particulares viriam confrontar a Câmara Municipal com o facto de esta entidade ter pronunciado a aprovação sem que lhes tivesse dado conhecimento das condicionantes que devem ser observadas. O(s) particular(es) têm de tomar obrigatoriamente contacto

com as condicionantes que constam do processo, até para as poder contemplar em sede de elaboração dos projectos de execução.

A **Sr.<sup>a</sup> presidente** refere que percebeu a questão do Sr. vereador José Carlos de Sousa.

O **Sr. vereador José Charneira** explica que o ofício que o Sr. vereador José Carlos de Sousa tem na sua posse é uma resposta a uma pergunta que a C.C.D.R. formulou.

Explica ainda que a C.C.D.R. é constituída por vários organismos, como sejam, o Domínio Hídrico, o Ordenamento do Território, o Ambiente, e estes não têm por hábito interagir uns com os outros.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** corrige que o ofício é à firma Trancome.

O **Sr. vereador José Charneira** refere que sim, mas que o ofício está relacionado com uma pergunta formulada pela C.C.D.R..

A **Sr.<sup>a</sup> presidente** menciona que percebe a questão apresentada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa. Em teoria, é evidente que se existem condicionalismos, a Câmara Municipal não pode simplesmente emitir o parecer favorável. De qualquer modo, é preciso perceber aquilo que o Sr. vereador José Charneira tem tentado explicar e que é o procedimento habitual em processos desta natureza. É preciso perceber que não há pareceres favoráveis condicionados, nem pareceres desfavoráveis condicionados. Há pareceres favoráveis e pareceres desfavoráveis. No caso em concreto o que se refere é que: há um parecer favorável que implica que sejam respeitadas todas as condições impostas, ou seja, é emitido um parecer favorável à construção proposta devendo, em sede de apresentação dos projectos de execução, serem sanadas todas as observações referidas nos pareceres anexos. Esta é a linguagem habitualmente utilizada e que o Sr. vereador José Charneira tem feito por explicar.

O **Sr. vereador José Charneira** corrobora as explicações dadas pela Sr.<sup>a</sup> presidente.

O **Sr. vereador Octávio Machado** considera que aquilo que é de relevo nesta pretensão é de que se deve aferir se a mesma é ou não é importante para a freguesia do Pinhal Novo e para o concelho. A seu ver é neste ponto que os Eleitos devem situar a discussão. Se a viabilidade deste Retail Parque ficar condicionada à requalificação da vala da Salgueirinha e à resolução do problema do trânsito na E.N. 252, não será a pretensão bem vinda? Opina que sim.

Quanto aos pareceres da C.C.D.R., o **Sr. vereador Octávio Machado** observa que esta entidade também condicionou a pretensão relativa à execução do Aeroporto de Alcochete e, no entanto, ele aí está. Não se pode condicionar o desenvolvimento deste concelho.

Naturalmente que o desenvolvimento tem de ser integrado, respeitando o Poder Central, e isso nem sequer está em causa.

Acrescenta que para um outro projecto, denominado Parque Zoológico da Marateca, é necessário reunir o máximo empenhamento das entidades intervenientes, porque este e outros projectos que se pretendem para o concelho são pólos de desenvolvimento para os quais o concelho de Palmela tem aptidões que podem e devem ser aproveitadas.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que o Sr. vereador Octávio Machado abordou uma questão que considera importante: a necessidade de viabilidade do projecto para o desenvolvimento. Contudo, é necessário atender ao parecer do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente no que respeita ao impacte ambiental que menciona: *“(...) é incompatível com o regulamento do PDM de Palmela, no que respeita ao dimensionamento do estacionamento para ligeiros e pesados estabelecido no quadro constante do art.º 32.º. Salienta-se que relativamente aos veículos ligeiros, este corresponde a 30% do número de lugares previsto para projecto (...) não avalia a capacidade de recepção das águas residuais pelos sistemas públicos de saneamento (...)”*. Aliás, a própria Câmara Municipal no seu parecer referencia o seguinte: *“(...) face ao exposto, não seria possível remeter para projecto de execução alterações tão significativas ao projecto, uma vez que da necessária reformulação do projecto em apreço decorrerá inevitavelmente uma nova solução com implicações na concepção e funcionalidade do projecto, nos índices urbanísticos e muito provavelmente em outros factores ambientais (...)”*. Estes pareceres não podem ser ignorados. É evidente que se pode dar um “jeito” ao PDM.

A **Sr.ª presidente** refere que não é isso que está subjacente, nem nunca estará.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** corrige a sua expressão dizendo que não é “dar um jeito ao PDM”, mas sim “dar um jeito ao PDM de futuro”.

O **Sr. vereador José Charneira** ressalva como importantíssimas as seguintes questões:

. Neste momento a C.C.D.R. – Ordenamento do Território está a produzir pareceres que não pode, porque está a imiscuir-se em matérias que não são da sua competência. A Esta entidade não tem de se pronunciar quanto ao número de lugares de estacionamento, nem quanto à cêrcea das construções, até porque não tem competência para tal. Essa competência é das Câmaras Municipais. Em caso de dúvidas, a C.C.D.R. deve perguntar à Câmara Municipal e se não se considerarem devidamente esclarecidos devem participar ao I.G.A.T. (Inspeção Geral da Administração do Território).

. A C.C.D.R. não pode estar a reprovar processos porque não respeitam esta ou aquela situação, como tem vindo a fazer, porque está a aumentar as suas competências e as suas funções.

. Há uma diferença substancial entre a C.C.D.R. e as Câmaras Municipais: é que na C.C.D.R. ninguém foi eleito, foram todos nomeados, enquanto que nas Câmaras Municipais o Executivo é eleito e daí advêm outro tipo de responsabilidades.

. Não consegue perceber como é que os Srs. da C.C.D.R. sabem que não se respeitam os índices do PDM, nomeadamente em termos de estacionamento, porque não foi apresentado nenhum projecto de execução, somente a Câmara Municipal tem na sua posse um esboço que não tem áreas definidas, não tem número de lugares definidos e, como tal, é incompreensível o parecer emitido.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** observa que o Sr. presidente da Junta de Freguesia de Pinhal Novo provavelmente também não conhece o projecto, ao que o **Sr. vereador José Charneira** responde que também não tem de conhecer.

O **Sr. vereador José Charneira** refere que é impensável que a Câmara Municipal dê aval favorável a um projecto que não respeite o PDM, até porque seria uma decisão imediatamente nula, para além de que incorreria numa indemnização de valores avultados.

A **Sr.ª presidente** refere que os actos considerados nulos dão direito a perda de mandato.

O **Sr. vereador José Charneira** menciona que na Câmara Municipal ninguém anda a “brincar” e coloca à disposição do Sr. vereador José Carlos de Sousa, para consulta, o processo que está a tramitar nos serviços.

Mais refere que a Autarquia com os elementos que possui neste momento desconhece qual é a área de construção pretendida.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que num jornal foi publicado um artigo referente ao Retail Parque.

O **Sr. vereador José Charneira** menciona que o que vem no jornal é o promotor expressando que quer construir 5.000 m<sup>2</sup>, mas isso pouco lhe interessa, o que lhe interessa efectivamente é o projecto que terá de ser aprovado. O projecto que será submetido a aprovação é que é constituído de direitos, deveres e obrigações.

O **Sr. vereador José Charneira** dirigindo-se ao Sr. vereador José Carlos de Sousa pergunta-lhe se ele tem conhecimento de que a avaliação de impacte ambiental da Plataforma Logística também foi chumbada pela Agência Portuguesa de Ambiente.

Acrescenta que o Governo decide que a Plataforma Logística mais importante do país vai ser no Poceirão, é elaborado o estudo de impacte ambiental e vem agora a Agência Portuguesa de Ambiente dar parecer desfavorável a esta construção. De facto, não se percebe como é que uma situação destas é possível.

A **Sr.ª presidente** refere que nada implica que não seja necessário adequar o projecto às condicionantes concretas que existem no território. O interesse com que o concelho de Palmela vê esse projecto e, provavelmente, é este o sentido do parecer do Sr. presidente da Junta de Freguesia de Pinhal Novo, não dispensa tudo aquilo que o Sr. vereador tem vindo a observar e que tem de ser respeitado. Em última análise, é do maior interesse a requalificação da vala da Salgueirinha; é maior interesse o melhoramento dos acessos à E.N. 252. Aquilo sobre que cada uma das entidades se pronuncia deve ser o exercício natural das suas competências, cabendo à Câmara Municipal uma visão lata de se pronunciar sobre se este projecto interessa ou não. Dá um exemplo contrário: existem projectos que do ponto de vista estritamente legal, administrativo podem caber no território deste concelho, as suas propostas cabem dentro dos parâmetros do PDM, mas que do ponto de vista do desenvolvimento do território ela própria considerou não terem nenhuma espécie de interesse. Exemplo concreto: areeiros e extracção de inertes. São actividades que desfiguram o território, abrem crateras enormes, não qualificam nada, não acrescentam valor e não criam postos de trabalho. Efectivamente existem projectos que contribuem para o desenvolvimento do território e existem outros que não acrescentam nada. Os projectos têm de ser vistos no seu todo. O parecer da C.C.D.R. pode ser um pouco excessivo relativamente àquilo que são as suas funções e a Câmara Municipal deve analisar globalmente o projecto. O concelho de Palmela precisa de projectos que sejam qualificadores da área onde se inserem, dos postos de trabalho que criam, do impacte urbanístico que têm, do impacte ambiental, do impacte visual na zona envolvente, dos tráfegos que facilitam e, de facto, o concelho de Palmela não precisa de um qualquer projecto. Há uma certeza absoluta: é a de que a Câmara Municipal de Palmela vai sempre avaliar as dificuldades de trânsito e as repercussões que este ou qualquer outro projecto pode ter no seu território.

O **Sr. vereador José Charneira** pergunta ao Sr. vereador José Carlos de Sousa se ele quer este empreendimento (Retail Parque) ou não, ao que o **Sr. vereador José Carlos de Sousa** responde que *“nestas condições não”*.

A **Sr.ª presidente** sugere que o Sr. vereador José Charneira possa partilhar informação sobre este projecto em concreto e sobre o processo em tramitação com o Sr. vereador José Carlos de Sousa para que este possa compreender melhor o que é pretendido.

— **Mercado Municipal de Pinhal Novo** (*Questão apresentada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa*) – O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que não existe nenhuma derrapagem, e explica que foi efectuada uma prorrogação legal do prazo para a execução da obra. Foram detectados erros e omissões que deram origem a trabalhos a mais, o que deu origem à prorrogação do prazo.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** pergunta qual é a data prevista para a inauguração do Mercado Municipal de Pinhal Novo, ao que o **Sr. vereador Adilo Costa** responde que a previsão é de que seja em finais de Dezembro ou início de Janeiro.

— **Freguesias a Nascente (Marateca e Poceirão)** – A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** refere que a questão dos abrigos nas paragens dos autocarros deverá ser resolvida o mais breve possível, até porque consta da lista das prioridades.

Relativamente à questão da Casa de Repouso, a **Sr.ª vereadora Adília Candeias** menciona a Câmara Municipal está disponível para realizar a escritura com a Instituição de Idosos de Águas de Moura. Quanto à freguesia do Poceirão, oferece-se-lhe acrescentar que a Câmara Municipal está a trabalhar em conjunto com a I.P.S.S.'s (Instituições Particulares de Solidariedade Social) para fazer algo em prol da população.

Expressa que a Autarquia assumiu efectuar o transporte de todas as crianças reduzindo as distâncias a que está obrigada, evidentemente com os custos que tal serviço acarreta, mas foi uma opção que se decidiu, por forma a criar melhores condições às crianças que vivem nos povoamentos mais dispersos. São abrangidas 356 crianças em vários circuitos, sendo que 17 deles são classificados como circuitos especiais. Enaltece o trabalho dos motoristas e a sua contribuição, designadamente nos circuitos especiais.

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR ADILO COSTA:**

##### **Informações:**

• **Fórum Cultura a realizar no Cine-Teatro S. João** – O **Sr. vereador Adilo Costa** informa que no próximo dia 18 de Outubro, vai realizar-se no Cine Teatro São João, em Palmela o Fórum Cultura. Um dos temas a ser discutido será o P.D.M. no contexto da cultura. A Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto vai intervir sobre o tema “Parcerias Associativas na Construção de Novas Dinâmicas Locais”. Vai haver uma intervenção do Prof. Dr. Hector Porto da Universidade de La Corunha sobre o tema “Planeamento Estratégico no Sector Cultural”. No período da manhã vai ser assinado um Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Palmela e a

Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura e Recreio. No período da tarde os trabalhos vão ser na base das reflexões dos grupos sectoriais: Património, Artes e Associativismo e, numa fase final, o Planeamento do Trabalho para 2009.

Mais informa que este Fórum Cultura vem na base de um compromisso de Palmela na Agenda 21 da Cultura, após uma reunião realizada em Barcelona em 2004, altura em que a Sr.ª vereadora Adília Candeias era a responsável pelo pelouro da Cultura.

• **Concurso de Música Moderna** – O Sr. vereador Adilo Costa informa que se vai realizar o Concurso de Música Moderna a exemplo dos anos anteriores.

#### **INTERVENÇÃO DA SR.ª VEREADORA ADÍLIA CANDEIAS:**

• **Informação no âmbito de candidaturas efectuadas** – A Sr.ª vereadora Adília Candeias informa que a Câmara Municipal de Palmela apresentou cinco candidaturas ao abrigo de um despacho do Governo sobre o alargamento, requalificação e apetrechamento da rede pré-escolar. Enumera as candidaturas. Deseja à equipa responsável pela elaboração das candidaturas que as mesmas venham a ter sucesso e que se venha a conseguir o financiamento máximo de 50%. Trata-se de um investimento muito importante para o concelho e que vai beneficiar, em caso de aprovação, as freguesias mais rurais.

#### **ADMISSÃO DO PONTO 9-A NA ORDEM DO DIA:**

A Sr.ª presidente propôs a admissão do ponto 9-A na Ordem do Dia:

- Atribuição de apoio financeiro à Associação das Festas de Quinta do Anjo.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a admissão do ponto 9-A na Ordem do Dia.**

#### **PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. VEREADOR JOSÉ CHARNEIRA, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

##### **No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:**

A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1,

dos processos despachados pelo Sr. vereador José Charneira, no período de 29.09.2008 a 10.10.2008.

## **CONTABILIDADE:**

### **Pagamentos autorizados:**

A **Sr.ª presidente** dá conhecimento à Câmara que, no período compreendido entre os dias 02.10.2008 a 14.10.2008, foram autorizados pagamentos, no valor de € 2.011.014,94 (dois milhões, onze mil, catorze euros e noventa e quatro cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º 2.

## **TESOURARIA:**

### **Balancete:**

A **Sr.ª presidente** informa que o balancete, nesta data, apresenta um saldo de € 9.799.962,89 (nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – € 8.819.787,49 (oito milhões, oitocentos e dezanove mil, setecentos e oitenta e sete euros e quarenta e nove cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – € 980.175,40 (novecentos e oitenta mil, cento e setenta e cinco euros e quarenta cêntimos).

## **ORDEM DO DIA**

### **I – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 1 – Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Palmela e a ENA – Energia e Ambiente da Arrábida para a recolha de óleos usados para produção de biodiesel.**

#### **PROPOSTA N.º 1/GAP/23-2008:**

«A ENA – Agência de Energia e Ambiente da Arrábida, presidida pela Câmara Municipal de Palmela, encontra-se actualmente a desenvolver o projecto “Rota dos óleos usados”,



cujo principal objectivo é promover a recolha de óleos alimentares usados para produção de biodiesel nos Concelhos de Palmela, Setúbal e Sesimbra.

A implementação deste projecto permitirá alcançar, como benefícios directos para o Município de Palmela:

- Redução da quantidade de óleos alimentares usados lançados na rede de efluentes domésticos, ou colocados no lixo;
- Diminuição da poluição das linhas de água e solos;
- Melhoria do funcionamento das ETARs municipais;
- Promoção da Educação Ambiental junto dos jovens, um grupo da população no qual a efectividade das iniciativas é muito elevada, uma vez que se tornam agentes de primeira ordem na sensibilização e fomento de atitudes ambientalmente correctas entre todos os membros do seu ambiente familiar.

No âmbito da realização do projecto, cabe ao Município de Palmela:

- Disponibilizar à ENA – Energia e Ambiente da Arrábida toda a colaboração, apoio e recursos necessários à realização das acções de sensibilização e informação junto das escolas e cidadãos, nomeadamente através da reprodução de material de sensibilização e da disponibilização de meios humanos para desenvolvimento das acções educativas;
- Permitir a recolha dos óleos alimentares usados nas escolas sob sua jurisdição.

Face ao exposto, e de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela delibere a aprovação da minuta de protocolo, em anexo, a celebrar com a ENA – Energia e Ambiente da Arrábida, relativo à recolha de óleos alimentares usados para produção de biodiesel.»

**Sobre a proposta do *Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Palmela e a ENA – Energia e Ambiente da Arrábida para a recolha de óleos usados para produção de biodiesel* numerada 1/GAP/23-2008** intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** começa por observar que os pressupostos que informam esta proposta são benéficos. Contudo, vai tecer algumas considerações:

. Pergunta porque não estão contempladas neste protocolo as associações e instituições com as quais a Câmara Municipal tem relações de apoio económico. E especifica: os centros sociais e os lares. São locais onde também se confeccionam refeições e onde existem óleos alimentares usados. A argumentação utilizada neste protocolo é direccionada às escolas, mas o que é certo é que matéria é a rota dos óleos usados

genericamente. Se é montado um esquema destes para as escolas, porque não se alarga o mesmo às colectividades, embora haja colectividades que têm elas próprias o seu esquema de reciclagem montado.

. Pretende saber qual é o destino que vai ser dado aos óleos alimentares que vão ser recolhidos e qual a utilização dos recursos gerados. Parece que os óleos recolhidos se destinam à produção de biodiesel, mas os recursos vão ser a favor de quem? E quem vai suportar o encargo com o transporte deste produto?

. Pergunta se a Autarquia tem alguma percepção do que é feito aos óleos alimentares neste momento.

. É mencionado no documento em apreço que a utilização do biodiesel é efectuada em veículos municipais. Concorda perfeitamente com este ponto. E pergunta que programação e planeamento é que a Câmara Municipal tem ou está a pensar ter em termos de renovar a sua frota de viaturas e, se no acto da renovação da mesma, vai escolher motorizações adequadas ao uso de biodiesel e, ainda, se é possível mudar as actuais motorizações para puderem consumir biodiesel.

. Lembra-se de uma notícia que foi perfeitamente escandalosa, em que era a Junta de Freguesia que recolhia os óleos e se encarregava de fazer o biodiesel que era utilizado nas suas próprias viaturas, e que depois foi autuada e a situação foi enviada para Tribunal pela Comissão Reguladora. Descreve esta situação como uma verdadeira “aberração”.

A **Sr.ª presidente** dá a palavra ao Sr. presidente da ENA (Energia e Ambiente da Arrábida) para intervir e prestar os necessários esclarecimentos às questões que foram colocadas pelo Sr. vereador José Braz Pinto.

O **Sr. presidente da ENA** refere que não se vão recolher os óleos produzidos nas cantinas, porque as cantinas das escolas já têm de obrigatoriamente um local onde vão depositar os óleos alimentares usados. Esta campanha destina-se a sensibilizar as crianças e jovens a levarem os óleos de casa para a escola, sendo que na escola haverá um ponto de recolha. Admite que se possa vir a fazer o mesmo nas Associações sedeadas no concelho.

Mais refere que a ENA tem contrato com uma empresa a recolha e a transformação do óleo, e esse encargo é da responsabilidade desta mesma empresa. A empresa está devidamente legalizada e comercializa o biodiesel para utilização em viaturas. Admite-se que numa fase posterior e quando haja produção suficiente para tal que as viaturas da Câmara Municipal comecem a utilizar biodiesel. Nesse caso, a Câmara Municipal vai comprar esse biodiesel à empresa que o fornece e os custos vão ser menores do que a comprar-se o combustível normal.

Finaliza que a presente campanha é destinada aos alunos das escolas, pretendendo sensibilizá-los para levarem os óleos alimentares que são utilizados em suas casas. Está a pensar-se poder vir a dar prémios às crianças e jovens como forma de incentivo. A levá-los a praticar esta acção vai inculcar-se neles uma cultura diferente e quando crescerem e já forem pais vão incentivar os seus filhos. Este é o espírito do protocolo. A questão fundamental desta logística é assegurar que os alunos chegam à escola e tenham um local para deixar as garrafas do óleo e depois assegurar que se faça devidamente a recolha e o tratamento.

A **Sr.ª presidente** considera pertinente a observação do Sr. vereador José Braz Pinto para que se venha a este projecto às I.P.S.S. (Instituições Particulares de Solidariedade Social) do concelho.

#### **SAÍDA DA REUNIÃO DE UM VEREADOR:**

Nesta altura, ausenta-se da reunião o Sr. vereador José Charneira.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

#### **ENTRADA NA REUNIÃO DE UM VEREADOR:**

Nesta altura, a reunião volta a ser participada pelo Sr. vereador José Charneira.

## **II – GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO**

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 2 – Alteração à REN Concelhia e PDM – Desafecção de cabeceira de linha de água REN situada na área da 1.ª fase da Plataforma Logística de Poceirão.**

#### **PROPOSTA N.º 1/GDE/23-2008:**

«Na sequência do desenvolvimento do projecto da Plataforma Logística do Poceirão, nomeadamente do processo de Avaliação do Impacte Ambiental, foi constatada a existência de um troço de cabeceira de uma linha de água (talvegue), situado a Noroeste da propriedade, na área onde se pretende edificar a 1.ª fase deste empreendimento.

O troço referido tem início no interior do futuro recinto da Plataforma a cerca de 370 metros da sua extrema sul, desenvolvendo-se para nordeste até confluir com a denominada Vala do 21 a perto de 900 metros a jusante da barragem do Vinte e Dois. A rede hidrográfica a que pertence faz parte da bacia hidrográfica do Tejo, drenando portanto para norte, para o concelho de Alcochete, passando ligeiramente a sul do aglomerado de Rio Frio onde recebe a Vala da Brejoeira (Vale Sanceiro).

A linha de água em causa (talvegue) tem uma extensão total aproximada de 3.800 m e o troço que se pretende desafectar da REN cerca de 1.400 metros.

O seu actual desenvolvimento e configuração interferem totalmente quer com a estrutura da Plataforma Logística, quer com todo o sistema de terminais rodo-ferroviários que serão necessários nela implantar para sua articulação com a rede ferroviária de alta velocidade e com a rede ferroviária de velocidade convencional, para ligação, por sua vez ao novo aeroporto de Lisboa e aos portos na sua área de influência directa, situados em Lisboa, Setúbal e Sines.

Futuramente a drenagem da bacia subsidiária deste troço a desafectar da REN, será integrada e drenada através do sistema de águas pluviais da própria Plataforma Logística. Sem esta desafecção tal não será possível.

Pelo exposto, ao abrigo dos artigos 10.º a 13.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, e da alínea a) do n.º 2 do art.º 93.º do Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro, tendo em conta a relevância nacional do empreendimento, o tratar-se de um troço de cabeceira de linha de água e que a área a edificar integrará e assegurará a necessária drenagem da bacia a ele associada, **propõe-se** a aprovação da proposta para a desafecção do troço da linha de água atrás referido, da Reserva Ecológica Nacional e, conseqüentemente, a correspondente alteração da carta da REN publicada e dos pertinentes elementos cartográficos do Plano Director Municipal. Esta proposta deverá em sequência ser apresentada à Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo nos termos da legislação.»

**Sobre a proposta de *Alteração à REN Concelhia e PDM – Desafecção de cabeceira de linha de água REN situada na área da 1.ª fase da Plataforma Logística de Poceirão* numerada 1/GDE/23-2008 interveio:**

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que as necessidades inerentes a um projecto desta dimensão têm de ser enquadradas pela Autarquia. Este enquadramento terá de ser efectuado de forma positiva, ou seja, colocar o melhor dos recursos ao serviço da comunidade não será tanto uma obrigação, mas um dever, e a Câmara Municipal tem de fazê-lo.

Constata que estão a ser salvaguardadas algumas questões das quais os vereadores do P.S. têm falado em reunião de Câmara. E lê um exemplo disso mesmo: “(...) a *drenagem da bacia subsidiária deste troço onde se vai desafectar este terreno será integrado através do sistema de águas pluviais da própria Plataforma Logística (...)*”. Cita ainda que “(...) *toda a colaboração da Autarquia é fundamental na premissa da salvaguarda do território e na rápida concretização de projectos importantes e estruturantes para o concelho (...)*”. Faz votos para que a C.C.D.R. seja célere na resposta a esta emanação unânime do executivo de Palmela.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

### **III – GABINETE DE RECUPERAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO**

Pela Sr.<sup>a</sup> presidente foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 3 – Projecto de Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação em Imóveis localizados na Área de Intervenção do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico da Vila de Palmela.**

#### **PROPOSTA N.º 1/GRCH/23-2008:**

«Em reunião de Câmara de 18/06/2008, sob proposta do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico e no uso das competências fixadas no n.º 2 alínea d) e n.º 4 alínea b), ambos do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, foi aprovado o programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação em Imóveis localizados no Núcleo Histórico da Vila de Palmela (FIMOC) e o respectivo projecto de regulamento, bem como determinada a sua posterior sujeição a deliberação da Assembleia Municipal, após apreciação pública, nos termos dos art.ºs. 116.º e 118.º, do Código do Procedimento Administrativo.

No decurso do período de apreciação pública, determinado no Aviso n.º 19042/2008, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2008, e conforme sugestão apresentada por uma munícipe, através do requerimento n.º 6604/08, de 31/07/2008 (processo AD 1140/08), entendeu-se proceder ao reajustamento da área abrangida pelas condições de admissibilidade previstas no “Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação em Imóveis do Núcleo Histórico da

Vila de Palmela – FIMOC”, alargando-a também a imóveis localizados na Área de Intervenção do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico.

Efectivamente, a Área de Intervenção do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, melhor identificada na planta, que em anexo faz parte integrante desta proposta, apresenta-se como um tecido urbano de transição, incorporando alguns edifícios com características arquitectónicas singulares, cuja conservação e contribuição, para a identidade do Centro Histórico, importa acautelar.

Face ao exposto e a fim de acentuar a sustentabilidade do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação – FIMOC, **propõe-se** que o mesmo seja alargado à Área de Intervenção do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico e assim inclua imóveis cujo valor patrimonial histórico e arquitectónico seja reconhecido pela Câmara Municipal.

Deste modo, resultante da apreciação pública que, nos termos dos art.ºs. 116.º e 118.º, do Código do Procedimento Administrativo, foi determinada pelo Aviso n.º 19042/2008, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2008, e no referente ao Projecto de Regulamento do Programa de Financiamento – FIMOC, **propõe-se** a aprovação da presente proposta e que a mesma seja remetida a aprovação final da Assembleia Municipal, com as rectificações que, já constando do projecto de regulamento em anexo, a seguir se enunciam:

- No preâmbulo, o penúltimo e último parágrafo expressam o conteúdo da presente proposta, mencionando designadamente o reajustamento do objecto territorial do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação – FIMOC.
- No n.º 1, do artigo 3.º, correspondente ao Âmbito do Programa FIMOC, consideram-se agora os edifícios localizados na Área de Intervenção do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico.

Assim sendo, onde se lia “São susceptíveis de apoio, ao abrigo (...) os edifícios com data de construção anterior à entrada em vigor do RGEU (...) – localizados no núcleo histórico da vila de Palmela, definido no Plano Geral de Urbanização e no Plano Director Municipal de Palmela”, passa a ler-se “São susceptíveis de apoio, ao abrigo (...) os edifícios com data de construção anterior à entrada em vigor do RGEU (...) – localizados na Área de Intervenção do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico”.

- Ainda e no que respeita à redacção dos artigos 2.º (n.º2) e 6.º (n.º1), procedem-se aos seguintes aperfeiçoamentos:

No n.º 2, do artigo 2.º, onde se lia “Salvo nas condições previstas no n.º 2, do art.º 10.º, do presente regulamento, (...) não são reembolsáveis”, passa a ler-se “Salvo nas condições previstas no art.º 12.º, do presente regulamento, (...) não são reembolsáveis”

No n.º 1, do artigo 6.º, onde se lia “ Podem candidatar-se ao apoio os proprietários ou (...) que tenham poder de disposição sobre os edifícios identificados no artigo 1.º e que reúnam os seguintes requisitos:”, passa a ler-se “ Podem candidatar-se ao apoio os proprietários ou (...) que tenham poder de disposição sobre os edifícios identificados no artigo 3.º e que reúnam os seguintes requisitos:”.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

#### **IV – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 4 – Empréstimo bancário de longo prazo para financiamento da Construção e Apetrechamento da EB1/JI em Val’Flores, Pinhal Novo.**

**PROPOSTA N.º 1/DAF/23-2008:**

«A construção de uma nova escola do 1.º ciclo e jardim-de-infância em Pinhal Novo estava programada no Plano Plurianual de Investimentos – PPI 2008/2011, para se iniciar no ano de 2010, razão pela qual o seu financiamento não foi incluído nos empréstimos contraídos em 2007 e 2008.

Em virtude da oportunidade deste projecto obter financiamento do QREN, a construção desta escola foi antecipada, passando a sua previsão de conclusão para o ano de 2009.

A construção da EB1/JI em Val’Flores está orçada em 2.700.000,00 € (dois milhões e setecentos mil euros) e o seu apetrechamento em 100.000,00 € (cem mil euros).

Através do QREN o município obteve um financiamento de 850.000,00 € (oitocentos e cinquenta mil euros). Nos termos do n.º 6 do art.º 39º da Lei das Finanças Locais (Lei 2/2007, de 15 Janeiro) os empréstimos contraídos para financiamento de projectos participados por fundos comunitários, estão excepcionados dos limites da capacidade de endividamento em 75% do valor da despesa nacional.

De forma a não comprometer os investimentos já planeados para o ano de 2009, **propõe-se** a contracção de um empréstimo bancário de longo prazo no valor de 1.950.000,00 €

(um milhão e novecentos e cinquenta mil euros), valor, resultante da diferença entre 2.700.000,00 € e 850.000,00 € acrescido de 100.000,00 € do apetrechamento.

Independentemente de 75% do empréstimo poder ser excepcionado dos limites da capacidade de endividamento, apresenta-se o quadro demonstrativo da capacidade de endividamento do município até final do ano 2009.

<b>Capacidade de endividamento</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
Receitas ano anterior		
Impostos Municipais e Derrama s/ IRC	18.863.223	18.665.000
Participação no FEF e IRS	7.473.991	7.105.474
<b>Limite da Capacidade de Endividamento</b>	<b>26.337.214</b>	<b>25.770.474</b>
Capital em dívida com empréstimos de MLP-	4.253.656	16.560.649
Utilização do novo empréstimo		1.950.000
<b>Total do capital em dívida</b>	<b>4.253.656</b>	<b>18.510.649</b>
<b>Capacidade de endividamento utilizada</b>	<b>16,15%</b>	<b>71,83%</b>

Assim, nos termos da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro proponho que sejam consultadas as entidades bancárias a seguir mencionadas, para apresentação de proposta e respectiva cláusulas contratuais, de contracção de um empréstimo no valor de 1.950.000,00 euros (um milhão novecentos e cinquenta mil euros), a amortizar no prazo de 15 anos, com um período de utilização de 1 ano, reembolsado em prestações semestrais e indexadas à taxa euribor a 6 meses, para financiamento da parte não comparticipada pelo QREN e apetrechamento da EB1/JI em Val'Flores:

- Banco Espírito Santo;
- Banco Santander Totta;
- Caixa Geral de Depósitos;
- Banco Popular;
- Millennium BCP;
- Banco Português de Investimento – BPI

A adjudicação do presente empréstimo bancário será efectuada à entidade bancária cuja proposta acarrete, no global, o menor volume de encargos financeiros para o município.»



**Relativamente à proposta do *Empréstimo bancário de longo prazo para financiamento da Construção e Apetrechamento da EB1/JI em Val'Flores, Pinhal Novo* numerada 1/DAF/23-2008 intervieram:**

O **Sr. vereador José Braz Pinto** menciona que com a aprovação desta proposta o endividamento da Câmara Municipal de Palmela passa de 14 milhões de euros para 16 milhões, sendo que com os dois últimos empréstimos contratualizados, o endividamento ascende a 18 milhões de euros, ou seja, atinge-se 71% da capacidade de endividamento.

Mais refere que a obra de “Construção e Apetrechamento da EB1/JI em Val'Flores, Pinhal Novo” estava inscrita nas GOP para 2009 com 170.000,00 €, para 2010 com 1.300.000,00 € e para 2011 com 700.000,00 €. Não há dúvida de que a candidatura ao QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional) impulsionou a necessidade de financiamento da mesma. A obra estava orçada em 2 milhões de euros. Veio a verificar-se que ao concurso para execução da só apareceu um concorrente e a sua proposta foi de 2.500.000,00 €. Propõe-se a Câmara Municipal a contrair um empréstimo pelo valor de 1.950.000,00 € ao qual acrescem os 850.000,00 € por via do QREN, o que dá um total de 2.800.000,00 €. Conclui que há um diferencial de 300.000,00 € em relação ao preço apresentado a concurso para efectivação da obra. Certamente que se trata de uma “derrapagem” no valor para a obra.

Opina que os vereadores do P.S. consideram a obra necessária, mas não podem deixar de afirmar que a mesma não foi planificada ao longo dos anos. Chega-se a 2008 com cerca de 24 salas em regime duplo só no Pinhal Novo. Passou-se um período de tempo em que não se planeou e não se aproveitou o desenvolvimento urbanístico para impor a construção de equipamentos de acordo com as necessidades do concelho. A Carta Educativa previa 8 salas de 1.º ciclo, mais 3 salas de pré-escolar e ponderava um crescimento até 12 salas do 1.º ciclo, agora prevêem-se 16 salas de 1.º ciclo e mais 6 do pré-escolar. É evidente que a Carta Educativa é meramente indicativa, mas é estranho que após um ano a mesma já esteja a ser completamente ultrapassada.

Finaliza que, em face da apresentação de mais uma proposta para contracção de empréstimo bancário, parece que os vereadores Socialistas podem concluir que a força política no poder (C.D.U.) está à espera de perder nas próximas eleições autárquicas para deixar perfeitamente “armadilhada” a estrutura económica da Autarquia, porque efectivamente está a atingir-se quase o *términus* da capacidade de endividamento.

A **Sr.ª presidente** refere que importa realizar alguns esclarecimentos:

. Aquilo a que o Sr. vereador José Braz Pinto chama de “derrapagem” entre o que foi o valor estimado para o projecto e o valor concreto que apareceu por parte da única

empresa concorrente ficou a dever-se fundamentalmente ao facto de se tratar de um projecto com alguma complexidade, de grande exigência do ponto de vista das questões de eficiência energética e essa é a razão que torna o custo da escola mais dispendioso. E este factor deve ter sido um dos motivos que o tornou num projecto para ser financiado no âmbito QREN, porque um dos aspectos que o QREN exige é que tecnicamente deve ser valorizado o investimento em termos de eficiência energética. À partida é um projecto mais caro, mas a prazo tornar-se-á num equipamento mais económico do que outros que não foram desenvolvidos essa preocupação. Há de facto uma função exemplar no investimento que a Autarquia faz em equipamentos públicos.

. Discorda em absoluto da intervenção do Sr. vereador José Braz Pinto ao afirmar que a Câmara Municipal não programa nem planeia em matéria de construção de escolas. O Sr. vereador não tem nenhum fundamento para poder fazer tais afirmações. Desde há muitos anos que a Câmara Municipal de Palmela tem estabelecido o investimento na Educação como uma prioridade. Dados reais: em média tem sido construída uma escola em cada ano nestes dois últimos mandatos autárquicos. Este dado só prova que não há falta de planeamento, mas é o concretizar de objectivos a que a maioria que gere a Câmara Municipal (C.D.U.) se propôs levar à prática.

. Quanto à questão de ter sido aumentado o número de salas tem a esclarecer que isto se deve ao facto de a Autarquia estar atenta ao desenvolvimento e ao crescimento do concelho. Constata-se que o concelho tem vivido um desenvolvimento e um crescimento relativamente desigual, o que não é uma surpresa face aos instrumentos de planeamento utilizados. Sabia-se que o concelho partia de dimensões desiguais e tendia para manter e/ou até acentuar, em alguns casos, essas dimensões desiguais. O crescimento tem acontecido principalmente nas freguesias de Pinhal Novo (com o crescimento mais acentuado) e Palmela (cresce principalmente nas zonas de Aires e Quinta do Anjo).

. Este tipo de projecto é uma opção defendida pelo Ministério da Educação e que a Câmara Municipal de Palmela pratica pela primeira vez. O projecto em questão apresenta algumas especificidades daí, também, a opção por este número de salas naquela escola em concreto. Quando esta escola estiver concluída e também a escola Salgueiro Maia vai se ficar muito mais aproximado daquilo que um objectivo nacional: a escola a tempo inteiro. E a escola a tempo inteiro implica um funcionamento em regime normal, portanto, este projecto vem absolutamente ao encontro daquilo que é a estratégia de investimento na educação.

. A Câmara Municipal de Palmela foi o único Município que viu a execução de duas escolas aprovadas no âmbito das candidaturas efectuadas, todos os outros Municípios que se candidataram viram unicamente uma candidatura aprovada para construção de uma só

escola. Seria perder o sentido de oportunidade se a Autarquia de Palmela não introduzisse rapidamente a execução desta escola no seu orçamento de 2009. Por via da candidatura ao QREN é preciso cumprir a calendarização imposta, pelo que a obra se vai iniciar já em 2009.

. Quanto à questão do endividamento, oferece-se-lhe explicar o seguinte: com toda a exigência e ponderação que estas decisões exigem a maioria que gere a Câmara Municipal fá-lo em consciência. A Câmara Municipal de Palmela utilizou a sua capacidade de endividamento sempre em indicadores muito baixos. O recurso ao crédito bancário é uma forma absolutamente vulgar e é um indicador indispensável à gestão de qualquer Autarquia. O fundamental é fazê-lo dentro dos limites que permitem gerir em equilíbrio e naturalmente em limites legais. O Município de Palmela vai ver comprometida a sua capacidade de endividamento em 75% no ano de 2009, o que significa que tem uma folga de 25%, a partir daí o endividamento decresce e volta-se a ganhar uma maior capacidade de endividamento. Considera que, a manterem-se as condições globais e gerais, quer dos financiamentos por via do Orçamento de Estado, quer pela tendência das receitas municipais, muito provavelmente nos próximos anos dificilmente alguma Câmara Municipal vai poder prescindir desta fonte de financiamento que são os empréstimos bancários.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** faz uma breve intervenção para explicar o que queria dizer quando falou em “derrapagem”. Assim: somando 1.950.000,00 € do empréstimo aos 850.000,00 € que provêm do QREN, perfaz o total de 2.800.000,00 €, sendo que a execução da escola foi adjudicada pelo valor de 2.500.000,00 €, verifica-se um diferencial de 300.000,00 € - uma “derrapagem” em 300.000,00 €.

Menciona que a Sr.<sup>a</sup> presidente tem alguma razão em afirmar que nestes dois mandatos se fez um esforço para “colmatar deficiências”, simplesmente o que acontece é que a força política que governa este concelho, governa-o há oito ou nove mandatos autárquicos e verifica-se uma falta de planeamento que se vem arrastando desde há vários anos e que agora se está a tentar colmatar. Este “tentar colmatar” é feito exactamente à custa do recurso aos empréstimos bancários e, no futuro, se houver necessidade de recorrer a mais um empréstimo não haverá possibilidade de realizar obras, porque se está a fazer face aos compromissos entretanto assumidos.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** afirma que a Câmara Municipal de Palmela está a comprometer a sua capacidade de endividamento no futuro.

A **Sr.<sup>a</sup> presidente** refere que discorda veementemente da afirmação do Sr. vereador José Braz Pinto. A prioridade à área da Educação tem a ver com opções estratégicas e com visões e conceitos de desenvolvimento para o território, e tem a ver naturalmente com a observação concreta daquilo que foi o crescimento deste território. O concelho de Palmela

começa a crescer nos anos 90 concentrando-se esse crescimento de forma mais significativa na segunda metade da década. Significa isto que, o Executivo da Câmara Municipal em funções em finais da década de 80, provavelmente, não sentia a mesma pressão e a mesma necessidade de ter respostas no âmbito da Educação. Naturalmente que, observando a dinâmica do concelho nos anos 90 tinha de se estabelecer este tipo de prioridades. O concelho de Palmela herdou escolas do plano centenário que eram efectivamente edifícios muito bonitos, mas com apenas duas salas de aula. Hoje, felizmente, o país tem exigências em termos dos equipamentos educativos que não se compadecem com pequenas intervenções na manutenção das escolas que já existiam. Opina que a Câmara Municipal está a fazer exactamente aquilo que é preciso fazer e fá-lo com coerência e no uso de todos os recursos que tem ao seu dispor para cumprir este objectivo, mas nunca hipotecando o futuro. Hipotecar o futuro seria endividar a Câmara Municipal a um nível em que não se pudesse cumprir financeiramente com as obrigações, seria o não cumprir com obrigações legais que vão às funções mais elementares, como sejam, o pagamento junto de terceiras entidades, algumas delas do próprio Estado Central, não cumprindo pagamentos junto da Fazenda Pública e não cumprir junto dos cidadãos, isso é que seria hipotecar o futuro. E, deste ponto de vista o Executivo Camarário tem feito uma gestão absolutamente rigorosa não podendo ser acusados de hipotecar o futuro, mas é verdade que estão a usar os recursos ao dispor e a contracção de empréstimos é um recurso.

Em seguida, a **Sr.ª presidente** dá a palavra ao director do Departamento de Administração e Finanças para que preste os necessários esclarecimentos à melhor elucidação da proposta.

A **Sr.ª presidente** intervém para reforçar um aspecto que foi abordado pelo director do Departamento de Administração e Finanças em que é recomendável que não se atinjam os limites da capacidade de endividamento, e essa é uma preocupação do Executivo em funções e responsável pela gestão.

A solicitação da **Sr.ª presidente** volta a intervir o director do Departamento de Administração e Finanças para prestar mais esclarecimentos.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** menciona que já está firmado que houve um crescimento por via das transferências do Orçamento de Estado, o que significa um crescimento de verbas para o Município. O crescimento de verbas pressupõe uma evolução favorável na economia do país, pelo que faz votos que estes prenúncios sejam verdadeiros.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** pretende ser esclarecido quanto ao seguinte:

. Nas GOP tal como estavam repartia-se o encargo desta escola por três anos, sendo que a primeira tranche era meramente significativa (de 170.000,00 €) e depois contemplavam-se 1.300.000,00 € e ainda 700.000,00 €, o que pressupõe que havia a possibilidade de distribuir este investimento por três orçamentos ou três anos. Agora a verba recai toda num só orçamento e pergunta: esta situação deve-se a uma exigência imposta pelo QREN ou é uma opção política.

Face à questão apresentada pelo Sr. vereador José Braz Pinto e a pedido da **Sr.ª presidente** volta a intervir o director do Departamento de Administração e Finanças para dar os esclarecimentos necessários.

A **Sr.ª presidente** refere que a grande diferença na efectivação desta obra consiste na opção pelo modelo de concepção/construção, na medida em que caso a Autarquia optasse por um modelo diferente não teria, provavelmente, condições para candidatar a obra ao QREN, na medida em que ainda não existia um projecto para a mesma.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** sublinha que os vereadores do P.S. não estão de forma nenhuma contra a construção da escola, mas estão contra o endividamento que a Câmara Municipal está a fazer. Por estas razões vão abster-se na votação da proposta.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto.**

#### **DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:**

*“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se porque, este empréstimo vai condicionar indiscutivelmente a vida da autarquia nos próximos anos. A obra é importante, tem contributos do Q.R.E.N., mas esta forma de edificação não parece a mais correcta.*

*Face ao elevado índice de endividamento da Câmara estão fortemente comprometidos os futuros investimentos prementes para o Concelho.”*

### **V – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

#### **V.I. – DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO:**

Pelo **Sr. vereador José Charneira** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 5 – Pedido de Elaboração de Plano de Pormenor, Requerente: Carlos Cardoso Alberto, Proc.º AD-600/08, Local: Carrasqueira – Rio Frio, Requerimento: 3414/08.**

**PROPOSTA N.º 1/DAU-DPU/23-2008:**

«Através do requerimento n.º 3414/08, 18 de Abril, veio o Sr. Carlos Cardoso Alberto de acordo com o disposto no artigo 6-A do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro, solicitar que a CMP delibere a execução de Plano de Pormenor (PP) para a totalidade da área abrangida pela sua parcela sita em Carrasqueira – Rio Frio, descrita na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a descrição n.º 00883/070586, com a área de 132,936Ha, propondo a celebração de contrato para a elaboração e respectiva execução de projecto do PP.

O Plano teria como objectivo a alteração do uso da parcela para fins de unidade de Eco-Agro-turismo, com componente habitacional.

Nos termos da supra citada legislação “*os interessados podem apresentar à câmara municipal propostas de contratos que tenham por objecto a elaboração de um projecto/plano, sua alteração ou revisão, bem como a respectiva execução; contudo, tal como mencionado no n.º 2 do mesmo artigo “os contratos previstos no número anterior não prejudicam o exercício dos poderes públicos municipais relativamente ao procedimento, conteúdo, aprovação e execução do plano, bem como à observância dos regimes legais relativos ao uso do solo e às disposições dos demais instrumentos de gestão territorial com os quais o plano de urbanização ou o plano de pormenor devam ser compatíveis ou conformes.”*”

Analisada a pretensão no actual contexto de Revisão do Plano Director Municipal, considera-se que esta não é oportuna, havendo, em primeiro lugar que se concluir o processo em curso da revisão do PROT-AML, que aclarará a política geral a concretizar na região para o sector turístico e subsequentemente definir normas orientadoras para o PDM em revisão. Em princípio, estarão em causa orientações para a contenção urbanística e concentração das unidades de turismo, em zonas com especial diversidade e aptidão paisagística, em complementaridade com a consolidação da actividade agrícola, num âmbito subsidiário, e não de subalternização desta última actividade.

Efectuada que foi a audiência prévia do interessado ao abrigo do artigo 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, **propõe-se** a emissão de parecer desfavorável à pretensão de início de elaboração de PP e respectivo contrato de urbanização com o requerente.»

**Sobre a proposta do *Pedido de Elaboração de Plano de Pormenor* numerada *1/DAU-DPU/23-2008* intervieram:**

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que foi aprovada em reunião de Câmara de 19.Julho.2006 a proposta relativa às Medidas Preventivas no âmbito dos empreendimentos turísticos no concelho, por motivo do processo em curso de revisão do P.D.M.. Recorda-se de o Sr. Arqt.º João Carlos Antunes ter efectuado uma intervenção sobre a mesma.

Refere ainda que teve acesso a um dossiê em que numa das informações é mencionado o seguinte: “(...) *analizada a pretensão no actual contexto revisão do P.D.M., considera-se que esta não é oportuna, havendo em 1.º lugar que se concluir o processo em curso da revisão do PROT-AML (Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa) (...)*”. Observa que o PROT-AML é muito posterior a estas medidas preventivas que foram definidas em reunião de Câmara de Julho de 2006 e que inviabilizam outro tipo de construções de edificação no concelho até que a revisão ao P.D.M. esteja concluída.

O **Sr. vereador José Charneira** menciona que o PROT-AML já está aprovado, mas terá de ser revisto por causa do novo Aeroporto. A presente proposta vem na sequência da aprovação do PROT-AML e da revisão ao P.D.M. do concelho de Palmela.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**V.II. – DIVISÃO DE LOTEAMENTOS:**

Pelo **Sr. vereador José Charneira** foram apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO 6 – Pedido de informação prévia sobre possibilidade de licenciamento de operação de loteamento, Requerente: Francisco dos Reis Nobre, Proc.º L-1463/2006, Local: Vale de Touros – Palmela, Requerimentos: 9248/06 de 12.09.06, 11119/06 de 03.11.06 e 6744/08 de 06.08.08.**

**PROPOSTA N.º 1/DAU-DL/23-2008:**

«Pretende o requerente, na qualidade de proprietário de uma parcela de terreno, descrita na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 03055/150690, com a área total de 13.680,00m<sup>2</sup> e localizada em Vale de Touros, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de realização de uma operação de loteamento, nos termos do art.º 14.º do D.L. 555/99, de 16.Dez., com as alterações introduzidas pelo D.L. 177/01, de 4.Junho.

Analisada a pretensão e respectiva proposta de ocupação, verifica-se que a propriedade se insere no Perímetro Urbano de Olhos de Água, Lagoinha e Vale de Touros e é abrangida por Área de Expansão de Baixa Densidade B2, de acordo com a Planta de Ordenamento do Plano Director Municipal (PDM).

A proposta de ocupação contempla:

- constituição de um total de 12 lotes, sendo 11 destinados à construção de moradias unifamiliares e 1 para edificação de moradia bifamiliar, todas com 2 pisos mais sótão e cave para parqueamento, perfazendo 3.000,00m<sup>2</sup> de área bruta de construção total e 13 fogos;
- previsão de construção de telheiros nos lotes, contíguos às edificações principais e destinados a parqueamento, bem como de barbacues;
- Criação de 45 lugares de parqueamento automóvel, sendo 26 privados e 19 públicos;
- Cedência à CMP para domínio público de uma área total de 4.457,00 m<sup>2</sup> destinada a faixas de rodagem, passeios e estacionamento, e de 1.300,00 m<sup>2</sup> para espaços verdes e de utilização colectiva.

No plano urbanístico a proposta cumpre as disposições regulamentares do PDM em vigor, nomeadamente no que respeita ao estipulado no art.º 12.º, bem como na secção 4 (estacionamentos) e ainda no que se refere à área de espaços verdes e de utilização colectiva resultante da aplicação dos parâmetros de dimensionamento publicados no anexo III (Portaria 1136/2001, de 25.Set.).

Relativamente à área de cedência para equipamentos de utilização colectiva, não contemplada na proposta, e uma vez que no âmbito da análise da pretensão não foi identificada a necessidade de localização deste tipo de infraestrutura na área de intervenção da operação de loteamento, considera-se de admitir a sua conversão em compensação em numerário, nos termos do n.º 4 do art.º 44.º do D.L. 555/99, republicado, a calcular por aplicação da fórmula publicada no art.º 37.º do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Palmela.

De acordo com o estabelecido no art.º 19.º do Decreto-Lei referido, foram consultas a EDP, SETGÁS e CCDR.LVT (Comissão de Coordenação Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo), Entidades que se pronunciaram favoravelmente à pretensão, referindo alguns aspectos a acautelar na fase de elaboração do projecto da operação de loteamento e respectivas obras de urbanização.

A pretensão foi também previamente analisada pelo Departamento de Planeamento (DP), Divisão de Rede Viária (DRV), Divisão de Abastecimento e Águas Residuais (DAAR),



Divisão de Loteamentos (DL), e Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU), de cujos pareceres resulta concluir que a zona em que se insere o prédio loteando apresenta carência de infra-estruturas gerais de arruamentos, de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais domésticas, implicando a viabilidade da pretensão, a realização de trabalhos pelo Município, não previstos no seu plano de actividades.

Tendo o requerente tomado conhecimento do referido condicionalismo bem como do restante teor dos pareceres emitidos pelas divisões internas supramencionadas, apresentou declaração escrita assumindo “a execução de 660 m para sistema de drenagem de águas residuais domésticas e drenagem de pluviais”, correspondentes a uma parte relevante das infra-estruturas gerais necessárias, mas não à sua totalidade.

Não obstante, considerando-se que esta declaração consubstancia a intenção de resolução da situação pelo particular e por analogia com o disposto no art.º 25.º do D.L. 555/99, de 16.Dez. com a redacção publicada pelo D.L. 177/01, de 4.Junho, entende-se que estão reunidas as condições necessárias à viabilidade da operação de loteamento.

Posto isto e no que se refere às restantes indicações técnicas expressas nos pareceres emitidos, salientam-se os seguintes aspectos a acautelar no âmbito do desenvolvimento do projecto de loteamento e respectivas obras de urbanização, cujo cumprimento constituirá condição de aprovação:

- Representação clara, em planta síntese, dos limites da propriedade loteanda e classes de espaço, nos termos do PDM;
- Identificação, na mesma planta e ainda na planta de cedências, de todas as áreas de cedência para domínio público municipal, bem como do uso a que se destinam;
- Indicação, em levantamento topográfico e planta síntese, das espécies arbóreas existentes na propriedade (graficamente e em legenda), identificando claramente as árvores a abater / cortar, considerando-se desejável a preservação e integração nas zonas verdes ou lotes previstos, dos pinheiros e oliveiras existentes;
- No que se refere à possibilidade de utilização dos sótãos das edificações, referência como nota que, caso os mesmos possuam condições de habitabilidade, será a sua área contabilizada para efeitos da área bruta de construção total (ou STP) prevista no lote;
- Também relativamente às caves para estacionamento, descrição em nota, do disposto no art.º 32.º do regulamento do PDM quanto ao limite de área não contabilizada para efeitos de Abct;

- Inclusão no polígono de implantação previsto em cada lote, dos barbacues e telheiros propostos, de acordo com a memória descritiva apresentada;
- Indicação da cota de soleira dos edifícios previstos nos lotes, referenciada às cotas propostas nos eixos dos arruamentos, sugerindo-se que, como nota, se mencione que a mesma poderá ser sujeita a ligeiras alterações no âmbito do projecto da construção;
- Previsão de guardas de segurança ao longo da linha de água na zona interior ao loteamento em ambos os lados, sem prejuízo da necessária possibilidade de acesso à mesma para limpeza e manutenção;
- Sendo a faixa dos 0-5m a contar de cada uma das margens da linha de água que atravessa a propriedade, considerada Non Aedificandi, deverá a mesma ser destinada a zona verde, sugerindo-se a sua integração numa faixa superior de área de cedência para espaços verdes e de utilização colectiva, com a valência de espaço de estadia e lazer;
- Todas as intervenções/ construções (incluindo muros / vedações e arruamentos) situadas na faixa dos 5-10m, à margem da linha de água, carecem de prévia autorização da CCDR.LVT, nos termos do D.L. 46/94, de 22.Fev, com as alterações entretanto introduzidas;
- Explicitação / previsão de acesso viário a todos os lotes propostos, bem como às construções já existentes na Rua da Holanda (lado norte);
- Redimensionamento dos passeios para uma largura mínima de 2,25 m, de acordo com o D.L. 123/97, de 22.Maio;
- Relativamente aos RSU's, previsão de instalação de uma gare para contentor de 800l, incluindo suporte de fixação ao solo, tipo Aro, localizada de forma a permitir um fácil acesso aos carros do lixo;
- O acesso viário à Rua da Holanda através da EN 379-2 deverá ser cortado através de elementos que impossibilitem a sua utilização (como pinos metálicos ou em pedra), no alinhamento dos muros existentes ao longo daquela estrada, devendo ainda o troço até à primeira moradia existente (no lado norte da via), ser pavimentado em calçada;
- O projecto de arruamentos deverá incluir, para além daquela intervenção, a pavimentação em betuminoso de todo o acesso ao prédio em estudo, desde a parte pavimentada da Rua de Amesterdão (cerca de 250 m), com o perfil actual, sendo que e no que se refere ao troço da Rua da Holanda confinante com a propriedade, deverá ser previsto o seu alargamento, desde o eixo do arruamento para sul, bem como o raio de curvatura de "remate", indicados no parecer emitido pela DRV;

- Deverá ainda ser acautelada a drenagem pluvial de toda a zona a pavimentar, de modo a não gerar drenagem superficial na plataforma da EN 379-2;
- As águas pluviais geradas no loteamento deverão ser encaminhadas para a Ribeira de Palmela, recentemente intervencionada pelo Instituto de Água e que atravessa a área de intervenção da pretensão, devendo o respectivo projecto considerar o disposto no DR n.º 23/95, de 23/08, e prever a laminagem do acréscimo de caudal pluvial decorrente da ocupação proposta;
- A referida descarga em domínio hídrico, carece também de prévio licenciamento pela CCDR.LVT;
- O projecto de rede de drenagem e tratamento de domésticos produzidos no loteamento, deverá contemplar a execução do troço de ligação ao emissário de Olhos de Água/Lagoinha executado pela SIMARSUL e a entrar brevemente em funcionamento (660 m), intervenção que carece da prévia autorização daquela empresa e está sujeita a licenciamento pelo E.P;
- Sendo que esta infraestrutura servirá igualmente a AUGI existente nas proximidades e em processo de reconversão (L-29/03), sugere-se que seja equacionada a possibilidade de execução conjunta do referido colector;
- O abastecimento de água ao loteamento deverá ser feito a partir da EN 379-2, por execução de um prolongamento de cerca de 80 m de conduta, a contemplar também em projecto da respectiva rede;
- No âmbito do eventual procedimento subsequente, deverá ser apresentada minuta de contrato de urbanização a celebrar com a Câmara Municipal, relativo ao compromisso de execução da totalidade das infra-estruturas externas à área de intervenção da operação de loteamento, pelo promotor, nos termos do art.º 25.º do D.L. 555/99;
- Por último, deverão ser ainda considerados os demais aspectos de pormenor referidos nos pareceres emitidos pelo DP, DRV, DAAR, DL e DASU, bem como as condições estabelecidas pela EDP.

Face ao exposto e nos termos da informação técnica da D.L. de 16.10.2006, **propõe-se** a emissão de parecer favorável à pretensão ao abrigo do n.º 1 do art.º 16.º do Decreto-Lei 555/99, de 16.Dez., republicado pelo Decreto-Lei 177/01, de 4.Jun., consubstanciada nos elementos apresentados através do requerimento n.º 9248/06 de 12.09.2006, e condicionada ao cumprimento das indicações técnicas referidas na presente proposta. Mais **se propõe** notificar o requerente, comunicando-lhe a validade da deliberação por um ano, conforme determinado no art.º 17.º do mesmo Diploma, devendo nesse prazo ser organizado o procedimento competente, sob pena de caducidade. Igualmente **se propõe**

que, no âmbito da notificação, se remeta cópia dos pareceres emitidos pelas entidades e serviços da Câmara, ao requerente, para que tome conhecimento.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**PONTO 7 – Redução da caução prestada para garantia da boa e regular execução das obras de urbanização – Alvará de Loteamento 262, Requerente: J.M.C. Rodrigues – Sociedade de Construções, Lda., Proc.º L-11/99, Local: Cascalheira – Pinhal Novo, Requerimento: 3233/08 (3. Abr.).**

**PROPOSTA N.º 2/DAU-DL/23-2008:**

«Pretende a requerente, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 262 emitido a 29 de Junho de 2005, a redução do valor da caução prestada para garantia da boa e regular execução das obras de urbanização para 10% do seu valor inicial.

De acordo com o respectivo alvará de loteamento, a referida caução para que foi prestada através da garantia bancária n.º D000012103 emitida pelo Banco Nacional de Crédito, S.A., a favor desta Câmara Municipal e no valor de 820.192,51 € (oitocentos e vinte mil, cento e noventa e dois euros e cinquenta e um cêntimos), correspondente à totalidade dos trabalhos orçamentados.

A pretensão enquadra-se no âmbito do artigo 54.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com redacção alterada pelo Decreto-Lei 177/2001, de 4 de Junho, que prevê reduções da caução em função do andamento dos trabalhos, sendo que o valor da totalidade das reduções concedidas não pode ultrapassar 90% do valor inicial da caução.

Da informação técnica da Divisão de Gestão do Pinhal Novo (DGPN), datada de 26.06.2006, do parecer do Gabinete de Planeamento Controlo e Qualidade de Infra-estruturas emitido a 07.10.2008, do parecer de 04.08.2008, emitido pela PT e ainda da informação técnica da Divisão de Loteamentos de 10.10.2008, resulta concluir que a caução em causa apenas poderá ser reduzida em 47% do seu valor inicial, correspondente a 385.490,48 € (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa euros e quarenta e oito cêntimos).

Ainda, a este valor poderá ser acrescida a contribuição de 90% dos trabalhos referentes às infra-estruturas de gás, logo que apresentado nos serviços municipais o Auto de Recepção desta infra-estrutura a emitir pela Setgás, nos termos do parecer daquela entidade recebido nesta Autarquia (via e-mail) a 09.10.2008.

Desta forma e incluindo a contribuição da infra-estrutura de gás, o valor a reduzir à caução será de 54% do seu valor inicial, o que corresponde a 442.903,96 € (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e três euros e noventa e seis cêntimos).

Face ao exposto e não obstante este valor ser inferior ao pretendido pelo requerente, **propõe-se** a redução de 54% da caução prestada mediante a garantia bancária n.º D000012103, no valor de 820.192,51 € (oitocentos e vinte mil, cento e noventa e dois euros e cinquenta e um cêntimos), mantendo-se válida para o montante de 377.288,55 € (trezentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos) correspondente a 46% do seu valor inicial, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 54.º do diploma legal já invocado e cuja eficácia ficará condicionada à apresentação do Auto de recepção das Infra-estruturas de gás emitido pela Setgás.

Mais **se propõe** que, caso não tenha sido apresentado o referido auto no prazo de 30 dias a contar da data de recepção da comunicação do teor da presente deliberação, a redução da caução considerada seja de apenas 47%, mantendo-se válida para o montante de 434.702,03 € (quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e dois euros e três cêntimos) correspondente a 53% do seu valor inicial.»

**Sobre a proposta da *Redução da caução prestada para garantia da boa e regular execução das obras de urbanização – Alvará de Loteamento 262 numerada 2/DAU-DL/23-2008* intervieram:**

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que o requerimento é de 03.Abril.2007 e não de 2008 conforme é mencionado na proposta. O promotor do loteamento apresenta o requerimento em 03.Abril.2007 e só vê a vistoria realizada em 15.Novembro.2007. Um técnico da Autarquia faz referência a que houve outros elementos que foram entregues nos serviços da Câmara Municipal durante o ano de 2007, e que em 06.Julho.2007, foi entregue o projecto de execução, remetido para análise técnica da GPCQI (Gabinete de Planeamento, Controlo e Qualidade de Infra-estruturas) em 24.Julho.2007, cujo parecer ainda não foi emitido. Leu com atenção o processo e tem muita dificuldade em perceber como é que os serviços da Autarquia demoram tanto tempo com a tramitação dos processos. Os pareceres das entidades exteriores, como sejam, a PT e a Setgás mencionam que as obras estão concluídas em 90%. A seu ver e partindo do princípio que a Câmara Municipal tem na sua posse as garantias bancárias para, em caso de eventualidade, mandar accionar, porque razão é que faz o promotor esperar ano e meio para libertar uma percentagem da garantia bancária?

O **Sr. vereador José Charneira** refere que o parecer da PT veio em 04.Agosto.2008. O promotor em 2007 pede a redução de 90% do valor da garantia bancária, porque

obrigatoriamente 10% têm de ficar para o período que medeia entre a recepção provisória e a recepção definitiva. Contudo, não deixa de ser curioso que em 04.Agosto.2008 a PT venha informar que “as instalações telefónicas estão feitas” e, também, não deixa de ser curioso que a Setgás em 09.Outubro.2008 venha dar informação idêntica quanto à rede de gás, sendo que estão em falta pequenas intervenções. Passado todo este tempo, a Câmara Municipal vem propor a redução da garantia bancária em 54% exactamente pela razão de que não estão executadas as obras em 90% conforme era pedido no requerimento que deu entrada em 2007. Em bom da verdade é preciso deixar claro que faltam realizar muitas intervenções.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que o que está em causa é que dá entrada um requerimento nos serviços da Câmara Municipal em Abril.2007 e só passados seis meses (em Novembro.2007) é que se vai realizar a vistoria. É muito tempo.

O **Sr. vereador José Charneira** menciona que dá razão ao Sr. vereador José Carlos de Sousa nesse aspecto (de que a actuação da Autarquia devia ser mais célere), mas no presente caso não lhe parece que tal fosse relevante.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **VI – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO**

### **VI.I. – DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL:**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro ao IV Festival Internacional de Música – “Palmela Terra de Cultura”.**

#### **PROPOSTA N.º 1/DCD-DAC/23-2008:**

«A Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” apresentou, no âmbito da sua actividade, uma Candidatura de Apoio à realização de Projectos e Acções Pontuais, destinada à realização do IV Festival Internacional de Música – “Palmela Terra de Cultura”, a decorrer entre os dias 11 e 25 de Outubro de 2008, em Palmela.

Através deste Festival, os “Loureiros” pretendem contribuir para o desenvolvimento social, cultural e afectivo, promovendo e divulgando as artes musicais da região de Palmela. Sem esquecer a intenção de promover outros grupos e actividades de outras regiões, os “Loureiros” pretendem ainda fomentar a visita regular de novos públicos aos eventos

culturais e às instituições culturais locais, tendo construído para o efeito, um programa com diversas propostas musicais por forma a abranger os vários públicos.

Nestes termos e considerando a importância do referido Festival no panorama musical do nosso Concelho, **propõe-se**, de acordo com a alínea b) do n.º 4º, do Artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro, a título de patrocínio, no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros), à Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”.»

**Sobre a proposta da *Atribuição de apoio financeiro ao IV Festival Internacional de Música – “Palmela Terra de Cultura”* numerada 1/DCD-DAC/23-2008 interveio:**

O **Sr. vereador Octávio Machado** refere que mais uma vez o movimento associativo de Palmela demonstra através da Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” a capacidade para efectuar grandes iniciativas. Opina que um evento desta natureza merecia mais envolvimento da população e, também, uma promoção mais eficaz. Há que fazer mais em termos da promoção destes acontecimentos que dignificam quem os leva à execução e, naturalmente, dignificam o Município de Palmela. É de opinião que Palmela se pode assumir como “a rainha da cultura do distrito de Setúbal”.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**PONTO 9 – Atribuição de apoios financeiros a Escolas de Música e Bandas Filarmónicas.**

**PROPOSTA N.º 2/DCD-DAC/23-2008:**

«A 1 de Outubro comemora-se o Dia Mundial da Música, data de enorme relevância para todos aqueles que, com a sua acção, enaltecem essa arte, promovendo a música junto de todos os sectores da sociedade, dando assim o seu inestimável contributo à concretização dos princípios estabelecidos pela UNESCO de promoção da paz e da amizade entre os povos, da evolução das suas culturas, da troca de experiências e apreciação mútua dos seus valores estéticos.

A Câmara Municipal de Palmela, reconhecendo a forte implantação desta arte no nosso Concelho e a importância que ela representa para o bem-estar das populações e para o seu desenvolvimento cultural e intelectual, atribui anualmente às Associações que desenvolvem actividade nessa área, apoios financeiros para a prossecução e desenvolvimento da música, contribuindo dessa forma para que o concelho de Palmela continue a ser reconhecido como uma terra de música e de músicos.

Assim, **propõe-se**, de acordo com a alínea b) do n.º 4.º, do Artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de apoio financeiro no valor global de € 20.000,00 (vinte mil euros), destinado ao funcionamento das escolas de música e à aquisição de instrumentos para as entidades associativas abaixo discriminadas:

Funcionamento das Escolas de Música:

. Associação Juvenil COI	€ 400,00
. Grupo Desportivo e Recreativo Leões de Cajados	€ 700,00
. Grupo Popular e Recreativo Cabanense	€ 1.100,00
. Sociedade Filarmónica Humanitária	€ 2.000,00
. Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”	€ 2.000,00
. Sociedade Filarmónica União Agrícola	€ 2.000,00
. Sociedade de Instrução Musical	€ 1.800,00

Aquisição de Instrumentos Musicais:

. Grupo Popular e Recreativo Cabanense	€ 1.400,00
. Sociedade Filarmónica Humanitária	€ 2.150,00
. Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”	€ 2.150,00
. Sociedade Filarmónica União Agrícola	€ 2.150,00
. Sociedade de Instrução Musical	€ 2.150,00.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**PONTO 9-A – Atribuição de apoio financeiro à Associação das Festas de Quinta do Anjo.**

**PROPOSTA N.º 3/DCD-DAC/23-2008:**

«A Festa de Todos Os Santos em Quinta do Anjo, é o momento festivo por excelência desta localidade, sendo uma das manifestações de cariz religioso mais antigas do Concelho de Palmela, cujas origens remontam a 1755, em acção de graças pela aldeia ter sido protegida dos efeitos do terramoto que neste ano se abateu sobre Lisboa.

A proposta da Associação de Festas de Quinta do Anjo tem sido de marcar o compromisso entre a origem das festividades e o seu carácter de contemporaneidade,



assim se entende a procura de um alargado envolvimento dos agentes desta comunidade, tais como o Agrupamento de Escuteiros 504, Quintajense Futebol Clube, Sociedade de Instrução Musical, Centro Social de Quinta do Anjo, Escola Básica 1/ Jardim de Infância de Quinta do Anjo e Grupo Popular e Recreativo Cabanense.

Paralelamente, este evento possui uma vertente mais tradicional onde merece destaque a organização do Concurso de Ovinos de Raça Saloia, iniciativa da responsabilidade da Comissão Organizadora da Exposição/Concurso de Ovinos de Raça Saloia e que através desta pequena mostra mantém a ligação às mais características actividades locais: o pastoreio e a queijaria.

Certos da importância que este projecto assume na comunidade local e no panorama festivo do Concelho e em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 4, do Artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, **propõe-se** a atribuição, à Associação das Festas de Quinta do Anjo, de uma comparticipação financeira no valor de € 11.100,00 (onze mil e cem euros), destinados à realização da edição 2008 das Festas de Todos os Santos, em Quinta do Anjo.»

**Sobre a proposta da Atribuição de apoio financeiro à Associação das Festas de Quinta do Anjo numerada 3/DCD-DAC/23-2008 intervieram:**

O **Sr. vereador Octávio Machado** enaltece o esforço de quem é capaz de levar à prática este tipo de iniciativas. Realça que as verbas não se limitam às comparticipações da Autarquia e são realizadas outras acções com qualidade para angariação de fundos como o faz esta Associação, aproveitando para fazer a promoção da gastronomia do concelho.

a qualidade e numa base de promoção da nossa gastronomia como fez esta associação.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que este evento vai decorrer de 31.Outubro a 04.Novembro. Para além das diferentes acções vai haver também, por iniciativa da Autarquia, uma exposição alusiva às Grutas de Quinta do Anjo.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **VI.II. – DIVISÃO DE DESPORTO:**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas simultaneamente as propostas referentes aos pontos n.ºs. 10, 11 e 12:

**PONTO 10 – Protocolo no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Atletismo no Concelho de Palmela com a Associação de Atletismo de Setúbal.**

**PROPOSTA N.º 1/DCD-DD/23-2008:**

«O Atletismo é uma das modalidades que detém uma grande expressão no panorama desportivo em Portugal e que tem registado crescimento no número de praticantes nos últimos anos. Desde Novembro de 2001 que a Câmara Municipal de Palmela tem em curso o Programa de Desenvolvimento do Atletismo, procurando alargar o âmbito da participação associativa e, conseqüentemente, o número de praticantes. Ao longo destes sete anos, com a oferta de prática da modalidade enquadrada por técnicos qualificados, o apetrechamento das secções de atletismo dos clubes, a promoção da formação de técnicos e a utilização dos equipamentos desportivos adequados à prática da modalidade, verificou-se o aumento significativo do número praticantes no concelho, bem como a melhoria da qualidade técnica dos eventos que já existiam e o aparecimento de outros – caso dos Campeonatos Regionais de Corta-Mato disputados no concelho de Palmela.

Este Programa expressa-se no apoio logístico, financeiro e técnico às instituições que pretendem implementar a modalidade, assim como na organização de eventos de âmbito local e regional, de modo a proporcionar aos nossos clubes e munícipes experiências desportivas de maior dimensão e expressão.

Entre os vários parceiros da autarquia neste Programa, a Associação de Atletismo de Setúbal assumiu-se, desde o início, como uma entidade interessada e muito participativa, o que se tem reflectido numa profícua colaboração a vários níveis. Esta Associação tem como missão desenvolver a prática do atletismo no distrito, acompanhar todos os projectos de desenvolvimento da modalidade, e como um dos principais objectivos, organizar no nosso distrito algumas provas dos calendários nacionais.

Na sequência da reorganização interna verificada na autarquia, a Divisão de Desporto deixou de poder contar com a colaboração do coordenador técnico deste Programa. Todavia, considerando o importante papel e contributo para o desenvolvimento desportivo local que a acção realizada no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Atletismo tem constituído, é intenção da Câmara Municipal realizar uma parceria institucional com a Associação de Atletismo de Setúbal com o objectivo desta assegurar a coordenação técnica do Programa de Desenvolvimento de Atletismo no Concelho de Palmela, sob a supervisão e orientação da Câmara Municipal.

Neste sentido, de acordo com a alínea b) do n.º 4, do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a aprovação do Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e a Associação de Atletismo de Setúbal (em anexo).»

**PONTO 11 – Protocolos no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Atletismo no Concelho de Palmela.**

**PROPOSTA N.º 2/DCD-DD/23-2008:**

«A Câmara Municipal de Palmela no âmbito da sua política desportiva, criou o Programa de Desenvolvimento do Atletismo em colaboração com o movimento associativo, representado pelos clubes com prática da modalidade, de modo a contribuir para o aumento do número de praticantes bem como para elevar, de uma forma sustentada, os seus níveis qualitativos.

Na persecução dos objectivos do Programa, uma das suas principais vertentes é o apoio ao enquadramento técnico qualificado, mas também apoiar e incentivar novas iniciativas e melhorar o suporte às actividades e eventos que já se desenvolvem no âmbito do seu Plano Anual de Actividades.

Neste contexto, a Associação Académica Pinhalnovense e o Quintajense Futebol Clube, colectividades que mais significativamente têm contribuído para o desenvolvimento da modalidade no concelho, assinaram protocolos de cooperação com a autarquia na época desportiva de 2003/2004, com vista ao desenvolvimento do atletismo. Estas parcerias duraram cinco anos e tiveram o seu término, por acordo de todas as partes, em 30 de Setembro de 2008.

Para o futuro próximo, foi proposto aos dois clubes a celebração de novas parcerias com uma duração de quatro anos, coincidente com o ciclo olímpico de Londres 2012. Para este efeito, apenas a Associação Académica Pinhalnovense aceitou formalizar uma parceria com esta duração, tendo o Quintajense Futebol Clube optado por vincular-se apenas por uma época desportiva.

Neste sentido, de acordo com a alínea b) do n.º 4, do Artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, **propõe-se:**

1 – A aprovação do Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e a Associação Académica Pinhalnovense, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Atletismo.

2 – A aprovação do Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e o Quintajense Futebol Clube, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Atletismo.»

**PONTO 12 – Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Atletismo no Concelho de Palmela.**

**PROPOSTA N.º 3/DCD-DD/23-2008:**

«No âmbito do Programa de Desenvolvimento do Atletismo e dos protocolos de cooperação celebrados com a Associação Académica Pinhalnovense e o Quintajense Futebol Clube, compete à Câmara Municipal de Palmela participar o pagamento de diversas despesas relacionadas com as actividades desenvolvidas pelos clubes, nomeadamente as relativas ao enquadramento técnico.

Para a época desportiva de 2008/2009, os dois clubes apresentaram os respectivos planos de actividades e orçamentos, perspectivando-se o aumento do número de atletas e a continuação da obtenção de bons resultados individuais e colectivos decorrentes da participação em provas de âmbito distrital e nacional, na linha do que sucedeu nas anteriores épocas desportivas. Ambos os clubes pretendem continuar a dar primazia ao investimento nos escalões etários que envolvem crianças e jovens, aposta que evidencia a preocupação de incrementar o número de praticantes da modalidade. Neste momento e para a época desportiva de 2008/2009, a Associação Académica Pinhalnovense tem 45 atletas e cinco técnicos a enquadrar a prática da modalidade e o Quintajense F. C. tem 55 atletas, dos quais 20 pertencem à Escola Desportiva (crianças até aos 11 anos de idade) e quatro técnicos.

Neste sentido **propõe-se**, de acordo com os critérios gerais e específicos definidos no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, e em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição das seguintes participações financeiras, que totalizam o montante de € 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos euros) a dividir em duas tranches, sendo a primeira em Outubro de 2008, e a segunda em Fevereiro de 2009, de acordo com a seguinte distribuição:

	<b>Outubro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>TOTAL</b>
	<b>de 2008</b>	<b>de 2009</b>	
Associação Académica Pinhalnovense	€ 4.000,00	€ 5.500,00	<b>€ 9.500,00</b>
Quintajense Futebol Clube	€ 3.770,00	€ 5.230,00	<b>€ 9.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>€ 7.770,00</b>	<b>€ 10.730,00</b>	<b>€ 18.500,00.»</b>

**Sobre as propostas antes transcritas (pontos nºs. 10, 11 e 12) intervieram:**

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** agradece o facto de as propostas serem apresentadas em simultâneo.

Acrescenta que a proposta referente ao ponto n.º 10 menciona que “(...) verificou-se um aumento significativo do número de praticantes do concelho (...)”. Esta afirmação não lhe parece verdadeira, na medida em que a proposta de 07.Novembro.2007 referia também que eram 105 praticantes.

Referindo-se ao valor de 11.000,00 € que vai ser atribuído por uma “avença” à Associação de Atletismo por um trabalho que ainda por cima, e bem na sua opinião, tem a supervisão e a orientação da Câmara Municipal de Palmela, parece-lhe um valor muito avultado tendo em conta o número de horas que lhe está adstrito.

Finaliza que os apoios financeiros não divergem muito daquilo que foi proposto no ano anterior e, assim sendo, não tem nada de especial a apontar.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que em relação ao técnico trata-se de um trabalho especializado e se este trabalho fosse feito em exclusivo por um técnico ao serviço da Câmara Municipal com os encargos sociais e com as tarefas quase sempre a serem realizadas ao fim-de-semana, obter-se-iam custos muito mais elevados e é preciso saber racionalizar nesse sentido.

Em seguida, o **Sr. vereador Adilo Costa** dá a palavra ao Chefe da Divisão de Desporto para que preste os melhores esclarecimentos em face das questões suscitadas pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa.

O **Sr. vereador Octávio Machado** refere que as Instituições tal como as pessoas vivem ciclos, e existem ciclos de vida de maiores dificuldades e outros de menores dificuldades. Realmente o Quintajense Futebol Clube não passa por um dos melhores ciclos da sua vida devido à queda do seu pavilhão e, por isso, teve de acabar com futebol sénior. A saída de atletas veio demonstrar a qualificação do trabalho que tem sido exercido no Quintajense. Opina que o Quintajense merece uma palavra de grande confiança no futuro, porque o trabalho que têm realizado não se pode perder, e o facto de não terem assinado um protocolo de quatro anos não pode significar no futuro o fim ou a extinção desta modalidade no clube.

**Submetida a proposta de *Protocolo no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Atletismo no concelho de Palmela com a Associação de Atletismo de Setúbal* a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**Submetida a proposta de *Protocolos no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Atletismo no concelho de Palmela* a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**Submetida a proposta de *Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Atletismo no concelho de Palmela* a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**PONTO 13 – Protocolos no âmbito do Programa “Viver Melhor, Viver com Autonomia”.**

**PROPOSTA N.º 4/DCD-DD/23-2008:**

«A actividade e o exercício físico têm um relevante papel na promoção da saúde e na manutenção da autonomia durante o envelhecimento. A qualidade de vida da pessoa idosa está relacionada com as possibilidades de realizar, de maneira independente, as actividades de vida diária.

O aspecto mais importante das políticas de actividade física para a população mais idosa, é convencer o maior número possível de cidadãos destas idades sobre a necessidade de mudarem os seus comportamentos. Neste sentido, a Câmara Municipal de Palmela tem tido um papel activo na criação de programas de actividade física e na realização de diversas iniciativas para a população idosa, com o objectivo de promover a alteração dos seus comportamentos e o aumento do número de aderentes às práticas físicas – são disso exemplo os Programas Municipais “Viver Melhor, Viver com Autonomia” e “+60” – Programa Municipal de Actividade Física.

Neste contexto, fruto de uma candidatura ao Programa Comunitário “*Leader +*”, a Câmara Municipal desenvolve desde 2003, com três instituições do concelho, o Programa “Viver Melhor, Viver com Autonomia”. Este Programa destina-se aos utentes das instituições parceiras e consiste na realização bissemanal de aulas de exercício e mobilidade articular por um técnico de desporto.

Para 2008/2009, a Câmara Municipal reformulou o modelo de funcionamento do Programa, com o objectivo de alargar a sua intervenção a todas as freguesias do concelho, possibilitando a adesão a todas as instituições do concelho.

Neste contexto, é intenção da Câmara Municipal realizar uma parceria institucional com as sete instituições particulares de solidariedade social que aderiram ao Programa “Viver Melhor, Viver com Autonomia”, com o objectivo destas assegurarem o desenvolvimento das actividades regulares, sob a supervisão e orientação da Câmara Municipal.

Deste modo, de acordo com a alínea b) do n.º 4, do Artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro,

**propõe-se** a aprovação dos Protocolos de Cooperação (em anexo) entre a Câmara Municipal de Palmela e cada uma das sete Associações a seguir indicadas:

- Associação de Convívio para Idosos de Cabanas
- Associação dos Idosos de Palmela
- Casa do Povo de Palmela – Centro Social em Lagameças
- Centro Social de Quinta do Anjo
- Centro Social Paroquial de Pinhal Novo
- Santa Casa da Misericórdia de Palmela
- União Social Sol Crescente da Marateca.»

**Sobre a proposta de *Protocolos no âmbito do Programa do “Viver Melhor, Viver com Autonomia”* numerada 4/DCD-DD/23-2008** intervieram:

O **Sr. vereador Adilo Costa** informa que está agendada para amanhã, dia 16. Outubro, às 15:30 horas, na Quinta das Façalvas, a assinatura destes protocolos.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** menciona que é um dado positivo o alargamento desta acção ao maior número de colectividades (7 colectividades). Fica-lhe uma dúvida quanto à diferença dos valores que são propostos atribuir às diferentes entidades. Questiona se não haveria algum benefício a Câmara Municipal colocar à disposição um técnico que prestasse apoio a todas estas actividades. Com esta observação não está contra as actividades e considera mesmo meritório a efectivação das mesmas.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere-se à sugestão dada pelo Sr. vereador José Braz Pinto, dizendo que não seria possível dispor de um técnico da Autarquia, porque os horários têm de ser compatíveis, além de que se teria de somar os encargos sociais, as férias e as faltas do trabalhador, pelo que detém grandes dúvidas relativamente a uma solução desse tipo.

Acrescenta que o programa que até agora foi experimentado para zonas rurais beneficiava 75 idosos com uma média etária de 75 anos, em que a maior parte são mulheres. Realça que vai ser dada formação aos funcionários destas instituições para adaptação a esta temática. Os temas dessa formação são o envelhecimento, a actividade física e a autonomia funcional.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO**

A **Sr.ª presidente** pergunta se algum dos Munícipes presentes que intervir.

Não houve intervenções.

### **VII – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Cerca das vinte horas e cinco minutos, a **Sr.ª presidente** declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *José Manuel Monteiro*, director do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A presidente

*Ana Teresa Vicente Custódio de Sá*

O director do Departamento

*José Manuel Monteiro*